

Foto: Alex Fernandes França



Dengue: Presidente Castelo Branco alcança resultados promissores, mas mantém alerta máximo

Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica de Presidente Castelo Branco, Thalita Santos Trevisani Schilive, ressalta a importância da vigilância constante e da participação da comunidade na prevenção da doença transmitida pelo Aedes aegypti.

Página 11

Agência do Trabalhador de Nova Esperança oferece diversas oportunidades de emprego

Foto: Divulgação



PÁG. 2

TRAVESSIAS

Pequenos exemplos escolares

PÁG. 2

EDUCAÇÃO E OPINIÃO

Agosto, um mês simbólico para a COPEL

PÁG. 2

PINGOS E RESPINGOS

BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do sul) chamado de bloco dos emergentes, poderá aumentar o número de países

PÁG. 3

SÉTIMA ARTE

Besouro Azul



PÁG. 11

Previsão do tempo: fim de semana traz variações climáticas para Nova Esperança e região

Foto: Divulgação



PÁG. 2

Foto: Alex Fernandes França



Desvendando a poesia oculta do dia a dia: Jorge Salem lança “Poesias da Vida Cotidiana” para celebrar a beleza nas pequenas coisas

Autor de Nova Esperança compartilha emoções e espiritualidade através de versos que transformam desafios em inspiração

O escritor nova-esperancense Jorge Antonio Salem está prontamente se preparando para o lançamento de seu segundo livro, "Poesias da Vida Cotidiana", uma coleção inspiradora de versos que capturam a essência dos momentos simples e profundos que compõem o dia a dia. Além disso, o autor celebra a história e o legado da Loja Maçônica Nova Esperança, que completou 63 anos, através de sua primeira obra, "Uma História de Dedicação ao Conhecimento".

PÁG. 3

maringa.pr.gov.br    @prefeiturademaringa

Maringá

melhor cidade para

viver,
visitar e
investir



Se você é daqui, aproveite. Se ainda não, agora é nosso convidado para viver, visitar e investir.

1º LUGAR DO BRASIL Cidades Sustentáveis*
*INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS

Cidade Árvore do Mundo*
*FUNDAÇÃO ARBOR DAY / ONU

Recorde de US\$ 1,6 bilhão em exportações
1º SEMESTRE 2023

MARINGÁ PREFEITURA



Pequenos exemplos escolares

Há pessoas em uma escola que são responsáveis por não deixar a “peteca cair”. E o que seria essa “peteca”? A qualidade do ensino, o bom clima entre os colegas de trabalho, o ânimo e a disciplina dos alunos, dentre vários outros pontos.

Ao longo de treze anos de carreira já lecionei no Colégio Nobel de Paranavaí (2011-2014), Fundação Bradesco (2011), Instituto Federal do Paraná (2012-), Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná (2013) e fui tutor do curso de História da Universidade Estadual de Maringá (2012-2013). Em todos esses lugares tive a oportunidade de trabalhar com excelentes pessoas e profissionais, e no Co-



Agosto, um mês simbólico para a COPEL

No dia 1º de agosto de 1956, a Copel assumiu pela primeira vez o serviço de distribuição de energia de um município que à época tinha apenas 9 anos de fundação oficial: Maringá, um centro urbano que apresentava um rápido crescimento demográfico e que, com o apoio estratégico da Copel viria a apresentar um desenvolvimento agroindustrial promissor

Foi também no mês agosto que aconteceria a chamada “batalha da Copel”, dessa vez no ano de 2001, ocasião em que, apesar da campanha publicitária e ideológica propagada ao longo de anos pela mídia comercial nada menos que 93% do povo do Paraná rejeitava a proposta de privatização da empresa tão desejada pelo

légio Nobel convivi com o professor Cleiton Palangana, tanto como aluno (estudei um semestre no cursinho pré-vestibular em 2006) quanto como colega de trabalho.

Em escolas, sejam elas públicas ou privadas, é comum que um professor ou outro possa se ausentar de suas aulas. É nesse momento que que é necessário ter no ambiente de trabalho boa convivência e colegas dispostos a substituírem uns aos outros. Às vezes a substituição não é das tarefas mais simples, ainda mais quando não se trata de só uma aula, mas de uma semana. É ruim quando os alunos ficam com “janelas” (espaços sem atividades).

Quando fui aluno no cursinho pré-vestibular do Nobel, volta e meia um professor precisava faltar. O que acontecia? Aula de Química, já que o professor Cleiton lecionava essa disciplina. Não havia espaço vazio para os alunos, pois esse professor, que também é um dos donos do Colégio, estava sempre à disposição. Surgia até a brincadeira: “mais Química?”. Mas, poucas pessoas realmente se importavam com a frequência mais constante dessa ciência, na medida em que as aulas eram acima da média.

Outro aspecto a ser elencado nesse texto, e agora já sob o horizonte da convivência docente, é que um bom gestor faz toda diferença para um ambiente de trabalho saudável. Todo mundo possui defeitos, no entanto, para que exista uma boa convivência as qualidades têm de se sobrepor. É preciso que o gestor motive as demais pessoas a darem o melhor de si sempre. Isso parece um clichê, mas não deixa de ter

então governador Jaime Lerner. Diversos detalhes da cronologia desse mesmo mês de agosto de 2001 constituem justamente o tema do livro documentário A COPEL É NOSSA.

No dia 15 de agosto de 2017, aniversário de 16 anos após a histórica ocupação da Assembleia legislativa do Paraná pelos estudantes em protesto contra a privatização da Copel, a mesma empresa fazia o enchimento do reservatório da Usina Hidrelétrica de Colider no Estado do Mato Grosso, bem longe do território paranaense, tornando-se uma empresa do “mercado”, sem território que identifica sua área e propósito de atuação para o qual a empresa foi planejada e caracterizada em sua origem.

Em agosto de 2019, a Copel anunciou por meio de um comunicado aos acionistas e ao mercado financeiro, a contratação do Banco Rothschild, para atuar como assessor financeiro, e do escritório de advocacia Cescon Barriue, para atuar como assessor jurídico. Ambas contratações ocorreram por dispensa de licitação, onerando a estatal em R\$ 3,7 milhões e se justificavam com o objetivo de auxiliar a empresa nas próximas etapas de estudos nas questões pertinentes.

Foi também no dia 10 de agosto de 2020, que a Sercomtel, foi privatizada sendo adquirida pelo Fundo de Investimento Borseux, o mesmo Fundo que compraria a Copel Telecom dois meses depois. Importante considerar que a Copel adquiriu 45% das ações da Sercomtel em 1998 por R\$ 186 milhões de reais à época

razão.

Quando passei a lecionar Filosofia e Sociologia no Nobel, ajudei o professor Cleiton a cobrir as ausências dos demais colegas. Ao mesmo tempo que eu aprendia a lecionar, eu também recebia uma remuneração maior no final do mês. Além das aulas, também pude desenvolver projetos, aulas no cinema e debates com os meus alunos.

Uma vez eu precisei me ausentar do serviço e a quem eu recorri? Ao mestre de Química. Porém, de última hora eu pude chegar a tempo para lecionar e isso me rendeu uma história engraçada. As aulas no Nobel começavam às 07:30. Quando eu cheguei, o professor Cleiton já estava indo para a sala. Ao me ver, apenas disse: “Poxa vida, justo hoje que eu ia começar academia, justo na hora que eu já estava na porta do lugar tive que te substituir e agora você está aqui.” Não daria para ele voltar para a academia, pois uma hora e meia depois ele teria aula para ministrar.

O que se percebe é que a disposição para lecionar, para ajudar outros colegas e para não deixar a “peteca cair” são exemplos simples, mas que no dia a dia fazem toda a diferença para que as coisas funcionem.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

e foi colocada à venda 22 anos depois por apenas 13 milhões, muito embora houve um ágio de 900%. Quem responde por tal negócio sem compromisso com o interesse público.

Pra finalizar o mês cabalístico de agosto com a Copel, foi no dia 08 deste mesmo mês de 2023, que a Copel foi vergonhosamente privatizada diante de um processo político em que, tanto o governo estadual quanto o governo federal mostraram-se coniventes ou omissos, a despeito de toda uma luta de resistência de muitos e muitas companheiros e companheiras contra a entrega desse valioso e histórico patrimônio público do povo paranaense e do povo brasileiro. O mesmo mês de agosto em que ocorre um grande apagão no recém-privatizado sistema Eletrobrás, principal operadora do sistema elétrico brasileiro.

Que nos preparemos para novos apagões que certamente ocorrerão sem guardar nenhuma relação cabalística a exemplo daquela que se verificou, por mera coincidência ou não, entre o mês de agosto e a história de lutas e conquistas na defesa da Copel pública. A COPEL É NOSSA. Não nos esqueceremos.

Sérgio Inácio Gomes é Professor de Engenharia Elétrica do Campus Paranavaí do IFPR, Engenheiro eletricista, Doutor em Eng. Química

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Previsão do tempo: fim de semana traz variações climáticas para Nova Esperança e região

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Nova Esperança e região se preparam para um final de semana de mudanças climáticas, de acordo com as previsões detalhadas pelo Sistema Meteorológico do Paraná (Simepar). Com a chegada do final de agosto, os moradores da região podem esperar por variações significativas nas condições climáticas nos próximos dias.

Sexta-feira, 25 de agosto: céu claro e temperaturas elevadas

A sexta-feira promete ser marcada por céu claro e temperaturas elevadas na cidade de Nova Esperança. Segundo o Simepar, a temperatura máxima deve atingir os 32°C, enquanto a mínima não deverá cair abaixo dos 22°C. A umidade relativa do ar estará na faixa de 38% a 83%, indicando uma tendência de baixa umidade durante o dia. A boa notícia é que a previsão não traz expectativas de

chuva, com a probabilidade de ocorrência de chuva registrando 0%. A precipitação acumulada também é estimada em 0.0 mm.

Sábado, 26 de agosto: pancadas de chuva e queda nas temperaturas

O cenário climático muda consideravelmente no sábado, quando são esperadas pancadas de chuva intercaladas com períodos de céu parcialmente nublado. As temperaturas também dão uma trégua, com a máxima alcançando 21°C e a mínima descendo para 18°C. A umidade relativa do ar apresentará um aumento notável, variando entre 77% e 94%, sugerindo um ambiente mais úmido ao longo do dia. A probabilidade de ocorrência de chuva chega a 97%, e a precipitação acumulada é projetada em 12.8 mm.

Domingo, 27 de agosto: céu nublado e estabilidade

No domingo, as nuvens serão mais presentes no céu, criando uma atmosfera nu-

blada. As temperaturas permanecerão amenas, com a máxima atingindo 23°C e a mínima descendo para 14°C. A umidade relativa do ar variará entre 49% e 79%, mostrando um equilíbrio entre os níveis de umidade. O Simepar não prevê chuvas para esse dia, com a probabilidade de ocorrência de chuva marcando 0%. A precipitação acumulada permanecerá em 0.0 mm.

Em resumo, o final de semana em Nova Esperança e arredores trará uma mistura de condições climáticas, desde temperaturas elevadas e céu claro na sexta-feira, até pancadas de chuva e temperaturas mais amenas no sábado, culminando em um domingo com céu nublado e estabilidade climática. É importante que os moradores estejam preparados para essas variações e considerem as informações do Simepar ao planejar suas atividades ao ar livre nos próximos dias.

Fonte: Simepar

Agência do Trabalhador de Nova Esperança oferece diversas oportunidades de emprego

Variedade de oportunidades: são muitas as vagas de emprego disponíveis em Nova Esperança.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Em meio à busca constante por oportunidades de emprego, a Agência do Trabalhador de Nova Esperança surge como uma luz no fim do túnel, disponibilizando uma ampla gama de vagas em diversos setores. Com a economia em constante evolução, essa iniciativa promete abrir portas para quem busca ingressar ou se recolocar no mercado de trabalho.

Situada na Rua Lord Lovat, número 500 (próxima à Estação Rodoviária), a Agência do Trabalhador é o ponto certo para aqueles que almejam novas oportunidades de carreira. Com o objetivo de conectar empregadores e candidatos em potencial, a agência oferece vagas variadas.

A lista de vagas disponíveis é extensa e abrangente, contemplando diferentes perfis de profissionais. Entre as oportunidades de trabalho, destacam-se:

Ajudante de Serralheiro
Atendente de Setor de Frios e Laticínios
Auxiliar de Escritório

Auxiliar de Linha de Produção (PCD - Pessoa com Deficiência)
Costureira
Editor de Imagem
Empacotador a Mão
Gerente de Loja
Magarefe (PCD - Pessoa com Deficiência)
Mecânico de Manutenção de Máquina Industrial
Montador de Estruturas Metálicas
Operador de Caixa
Operador de Loja (Credidiário)
Padeiro
Pedreiro
Promotor de Vendas (PCD - Pessoa com Deficiência)
Repositor de Mercado-rias
Serralheiro
Soldador
Vendedor Pracista
Vendedor Interno
Vigia

As vagas disponíveis abrangem diversos níveis de qualificação, desde oportunidades que requerem habilidades específicas até posições que demandam experiência mais aprofundada em suas respectivas áreas. A agência tem como compromisso au-

xiliar os candidatos a encontrarem a vaga que melhor se encaixa em seus perfis.

O horário de atendimento da Agência do Trabalhador de Nova Esperança é das 08h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira. Para mais informações sobre as vagas disponíveis e os requisitos específicos de cada uma delas, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (44) 3252-3463.

Se você está em busca de uma nova oportunidade de emprego ou deseja explorar diferentes áreas de atuação, a Agência do Trabalhador de Nova Esperança é o ponto de partida ideal para essa jornada. Não deixe de conferir as vagas disponíveis e dar um passo em direção a um futuro profissional promissor.



CULTURA

Escritor Jorge Antonio Salem lança segundo Livro: "Poesias da vida cotidiana" - Uma jornada pela inspiração e emoção do dia a dia

Nova obra do autor nova-esperancense explora a espiritualidade e as pequenas alegrias do cotidiano, enquanto autor compartilha sua jornada de enfrentar desafios pessoais através da poesia.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O escritor nova-esperancense Jorge Antonio Salem está prontamente se preparando para o lançamento de seu segundo livro, "Poesias da Vida Cotidiana", uma coleção inspiradora de versos que capturam a essência dos momentos simples e profundos que compõem o dia a dia. Além disso, o autor celebra a história e o legado da Loja Maçônica Nova Esperança, que completou 63 anos, através de sua primeira obra, "Uma História de Dedicção ao Conhecimento".

Fundada em 13 de abril de 1960, a Loja Maçônica Nova Esperança desempenhou um papel fundamental na comunidade local. O autor Jorge Antônio Salem dedicou sua primeira obra a esta venerável instituição, pesquisando profundamente nas primeiras atas históricas, coletando fotos e entrevistas com os membros mais experientes. "Uma História de Dedicção ao Conhecimento" narra Sessenta anos de comprometimento e busca pelo saber, marcando o significativo aniversário da Loja. A dedicação e pesquisa de Salem oferecem uma janela para o passado da



Foto: Alex Fernandes França

Jorge Antonio Salem, autor nova-esperancense, compartilhando sua jornada emocional através das páginas de "Poesias da Vida Cotidiana". Suas palavras poéticas capturam a essência das emoções humanas e celebram a espiritualidade encontrada nos momentos simples do dia a dia.

comunidade, preservando a memória de sua fundação e crescimento.

Da dor à inspiração

Em sua segunda obra, "Poesias da vida cotidiana", Jorge Antônio Salem mergulha nas profundezas do cotidiano, celebrando a beleza dos momentos simples e enfrentando a dor com sensibilidade e esperança. Cada verso é um testemunho das emoções e alegrias que todos compartilhamos enquanto percorremos a jornada da vida. Acreditando na presença divina nas situações co-

tidianas, o autor traz à tona uma coletânea de poesias que conectam o leitor a um nível espiritual mais profundo.

"Esta obra é uma coletânea de poesias do cotidiano, inspiradas por Deus. Aqui você encontrará versos que retratam momentos comuns, com sentimentos, emoções e pequenas alegrias da vida diária", explica Salem. Sua escrita proporciona um olhar mais atento para o mundo ao nosso redor, estimulando os leitores a encontrarem a beleza nas sutilezas do dia a dia.

Na contracapa da obra,

Jorge Salem faz uma homenagem à sua esposa Maura, que faleceu em 2021 vítima da Covid 19: “Maura, minha esposa maravilhosa, que hoje habita no Céu, ao lado de Deus, saiba que meu amor por você é eterno. Assim como nunca te esquecerei, não deixarei ninguém te esquecer. Logo, quando Deus me chamar, novamente estaremos juntos.”

Esperança e compartilhamento

Para o autor, a escrita destas poesias não apenas o ajudou a enfrentar momen-

tos difíceis em sua própria vida, mas também se tornou uma ferramenta para estender apoio e consolo aos outros que enfrentam desafios similares. "Agora, com ela, me sinto mais espiritualizado e consigo ajudar outras pessoas a passarem por seus momentos de dor e angústia", compartilha Salem.

O lançamento oficial de "Poesias da Vida Cotidiana" está programado para outubro, mas os leitores já podem adquirir a obra através do site [link: <https://clubedeautores.com.br/livro/poesias-da-vida-cotidiana>]. Em breve, a versão impressa estará disponível, assim como a opção de compra pelo site da Amazon.

Com sua capacidade de capturar a profundidade das emoções humanas e celebrar a história local, Jorge Antonio Salem continua a deixar sua marca na literatura e no coração da comunidade de Nova Esperança. Suas palavras oferecem um lembrete gentil de que mesmo nos momentos mais simples, a poesia e a espiritualidade podem ser encontradas, tecendo um fio de esperança através das páginas de suas obras.

Sobre o autor:

Jorge Antonio Salem, farmacêutico, paulista de Iepê



Foto: Reprodução

Em "Poesias da vida cotidiana", o autor mergulha nas profundezas do cotidiano, celebrando a beleza dos momentos simples e enfrentando a dor com sensibilidade e esperança

(SP). Terceiro entre cinco filhos de um mecânico e uma dona de casa, nasceu em fevereiro de 1965. Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com livro publicado. Foi casado com Maura Lúcia Azevedo Salem (1963-2021) por 30 anos. Hoje, é viúvo com duas lindas filhas e dois maravilhosos netos.



Opinião do Blog

BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do sul) chamado de bloco dos emergentes, poderá aumentar o número de países

Com a volta de Lula a presidente do Brasil e a volta de nossa nação como grande protagonista, político como Lula é, o Brics sofreu uma injeção de ânimo fantástico a ponto de outros países também quererem participar do grupo, pedindo a Lula (com o seu fabuloso prestígio e grande líder global), que ajude na ampliação do grupo para que eles possam entrar. Mais de 15 países reconhecem a força e o prestígio do Brics, solicitando as suas entradas. Para a revista britânica, “The Economics,” “Lula recolocou o Brasil de volta a liderar a grande liga”.

Dilma Rousseff, nomeada presidente do Banco do grupo, economicamente muito forte, também vem fazendo um excelente trabalho, abrindo novos horizontes para o Brics e, juntamente com Lula, querem criar uma moeda própria para circulação dos negócios dos países participantes para não ficarem tão dependentes do dólar, moeda americana. Antes da volta do Lula, o grupo estava muito fechado, sem expansão, mesmo com países dotados de grandes potenciais, mas faltava alguém para fazer principalmente política econômica.

Num primeiro momento, a cúpula não se interessava muito em ampliar os países participantes. Mas, com a chegada do Lula, até a China, um dos países mais forte economicamente do Brics, está muita interessada em expandir o seu comércio para outras praças do mundo e está disposta a aceitar a inclusão de novos países. A distribuição geográfica para participar do grupo tem um cunho essencialmente político. Sauditas, argentinos, emirados, iranianos, etíopes e egípcios deverão ser incorporados ao Brics logo. A costura para que isso aconteça, estava em andamento na reunião do grupo que se realizou em Johannesburg, África do Sul, durante esta semana. Vale lembrar que nesta reunião realizada quinta feira última, mais de 40 representantes de outros países se fizeram presentes, representados por chefes de Estado e governo, mostrando todo o potencial do grupo.-

Coisas do Cotidiano

• **Em 19 outros países, o Brasil conquistou 37 novos pontos de mercado.** Isso aconteceu em apenas 8 meses do governo de Lula, sendo o agronegócio o grande favorecido deste crescimento, graças ao seu desempenho no mercado externo e segue batendo novos recordes. A cada mês, aumenta a área de exportação em todos os setores do agronegócio atingindo marcas nunca atingidas. Nós somos o quarto maior produtor de grãos e o maior exportador de carne bovina do mundo, em função do seu

maior rebanho. O país responde por 50% do mercado de soja. A carne de frango também possui um grande espaço nas exportações para o mundo.

• **Bolsonaristas chamam os militares de “melancias” porque são verdes por fora e vermelhos por dentro.** Pesquisa Genial/Quaest mostra a queda de prestígio dos militares entre os bolsonaristas por não terem tido coragem de dar o golpe de Estado para manter Bolsonaro no poder e Lula na cadeia. Estão frustrados com a cúpula do Exército e as Forças Armadas por não terem dado apoio ao golpe de Estado, logo após o 8 de janeiro, permitindo a prisão de centenas de golpistas, somando-se a isso, a remoção dos acampamentos e as trocas de comando do Exército;

• **Prisão pela omissão** – Se a cúpula da Polícia Militar do Distrito Federal foi presa por omissão nas invasões de 8 de janeiro, por que motivo o Exército, Judiciário, Procuradoria Geral da República, ministério da Justiça demoraram tanto tempo para desmobilizar os acampamentos que serviam de base para as reuniões sobre as invasões dos Três Poderes?

• **O técnico Jorge Jesus diz que Neymar está lesionado** e faz duras críticas a sua convocação para a seleção brasileira. Ele não está em condições nem de treinar e como vai jogar? É um absurdo a sua convocação. Jesus, treinador do Al-Hilal, novo clube de Neymar, fez duras críticas a sua convocação;

• **Bolsonaro pediu aos vários grupos de contatos que repassassem no máximo as mentiras (fake News) atacando o STF, TSE, ministro Luis Roberto Barroso, Datafolha, etc.** Repasse, repasse, repasse, repasse no máximo, dizia Bolsonaro aos seus contatos. São mentiras essas acusações presidente. Não interessa, repasse, repasse... Confirmando que o ex presidente é o rei das fakes News;

• **Deputada Zambelli disse que iria processar o hacker Walter Delgatti** por ele ser um mentiroso, um vagabundo. A defesa do hacker mostrou a Polícia Federal fotos dele com a deputada assim como a comprovação do pagamento que Zambelli fez para ele invadir o sistema do Conselho Nacional de Justiça para descredibilizar o sistema judiciário. O STF já tem maioria para tornar Zambelli ré por perseguição armada em São Paulo e outros processos. É questão de tempo, a deputada poderá perder o seu mandato;

• **Morte de sete torcedores do Corinthians** chama a atenção pelo fato de que, de um modo geral, esses ônibus que transportam torcedores a preço mais barato, são ônibus de poucas condições para estarem circulando em rodovias. São ônibus caindo aos pedaços que vivem quebrando em viagens, pneus carecas, sem freios, tacógrafo vencido, com problemas no câmbio, motor que esquenta muito, motoristas nem sempre habilitados, ônibus com 16 multas, viagens que demoram o dobro do tempo, etc.;

• **O eterno problema da falta de energia elétrica parcialmente no Jardim Los Angeles e a Copel já sabe do problema há mais de 30 anos.** Moradores de algumas quadras do Jardim Los Angeles já estão cansados de tanto reclamar por causa das constantes faltas de energia elétrica na naquele local. É só anunciar que no Rio Grande do Sul vai ter chuva com vento que no Jardim Los Angeles um dos transformadores já desliga. É a mais pura verdade. Queixas já nem fazem mais porque não tem para

quem reclamar. Falavam que assim que a subestação não sei de onde ficasse pronta, tudo estaria resolvido. Ledo engano. E agora, com a privatização da empresa, a coisa vai piorar. Entre as pessoas do bairro já existe uma opinião de doar um transformador a Copel. Como que uma grande empresa vai se instalar naquela região nestas condições?

• **Argentina em crise sem tamanho.** No último final de semana, a Argentina sofreu vários ataques de violências em todos os cantos do país, com saques em lojas, supermercados, por grupos em fúria levando o que encontrava pela frente. A situação econômica do país é péssimas;

• **24/8/1954, o Brasil chorou e ficou chocado com o suicídio do seu presidente Getúlio Dornelles Vargas.** Getúlio trouxe grandes mudanças sociais e econômicas que ajudaram a modernizar o país. Populista, suas ações procuravam atender principalmente a classe trabalhadora e os mais pobres. Getúlio era anticomunista e adotava uma abordagem mais corporativista. Vargas introduziu isenções fiscais, as leis trabalhistas em vigor até hoje, criou a Petrobrás, reduziu tarifas e cotas de importação para permitir a industrialização do país, como realmente aconteceu;

• **Dilma é inocentada das chamadas pedaladas fiscais e reforça que o impeachment dela foi golpe de Estado,** pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, segunda feira, 21 de agosto. A decisão impacta e reforça, mais uma vez, que as chamadas pedaladas fiscais foram apenas um pretexto para tirar Dilma da presidência da República, manobrado pelo presidente da Câmara na época, Eduardo Cunha, Sérgio Moro, Aécio Neves, Michel Temer e ainda com o apoio da Justiça. Dilma sofreu horrores, passando pela misoginia, violências verbais, povo nas ruas falando palavrões. O péssimo governo de Michel Temer e a prisão de Lula, abriram caminhos para a ascensão da extrema direita no Brasil, culminando com a eleição do “mentiroso” e rei da indústria das fakes News, Jair Bolsonaro, em 2018.

Entrelinhas
Feliz aniversário e parabéns para Josefa Gibin (25/8), Carolina Leal (25/8), Bilbatson Bueno (28/8), Marcel Dacome (29/8), Thays Fernanda Tory 31/8) e Ana Paula Yamamoto (31/8).Em meio aos escândalos das joias e uma série de mentiras espalhadas em diversos celulares de aliados, o ex presidente Bolsonaro não está nem aí e fez harmonização facial, colocou lentes de contato nos dentes, gastando mais de R\$ 80 mil para melhorar a aparência.***O jornalista Maurício Kubrusly (ex Fantástico) sofre de "demência" e não se lembra das grandes reportagens que fez de Norte a Sul do país.*** Só a genética explica o nascimento de uma girafa no zoológico, no Tennessee, EUA, sem manchas pelo corpo. Já está com 1,80 metros de altura.***Temperaturas altas aumenta a onda de calor para os padrões de agosto em todas as regiões do país.*** Sementes de abóbora, girassol, gergelim, e linhaça no cardápio ajudam a amenizar os sintomas da menopausa como inchaço, insônia e ondas de calor.***Campeonas! Parabéns a Espanha, Campeã Mundial de Futebol Feminino! ***Paulo Lehman, Beto Sicupira e Marcel Telles adquiriram 5.07% das ações da Copel. Os três são acusados pelo desfalque de bilhões que quase faliu as Lojas Americanas. *** “Democracia é oportunizar a todos o mesmo ponto de partida. Quanto ao ponto de chegada, depende de cada um.” Fernando Sabino, 1923-2004, foi um escritor, professor, jornalista e empresário brasileiro, conhecido por obras como “O Encontro Marcado” e “O Grande Mentecapto”.-



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 163/2022.

Termo de aditivo nº 01 Termo do contrato nº. 163/2022, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO”, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 76.110.585/0001-00, aditivam o contrato com término em 14/07/2023 para 14/01/2024, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Art. 67 INCISO II, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 06 de julho de 2023.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/ME 76.279.959/0001-70
CNPJ nº 76.279.959-0001-70
E-mail: dp@pccbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 563/2023

Concede Férias Remuneradas

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal Srª. FABRICA DA SILVA SOARES PEREIRA, matrícula nº407, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GARI, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas a partir de 12/09/2023 à 11/10/2023, pelo período aquisitivo de 17/09/2020 a 10/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, 23 de Agosto de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 76.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 080/2023-PME, do tipo menor preço por item, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições tipo self-service com todas as disponibilidades do buffet livre incluso e 01 refrigerante 600ml na cidade de Maringá, para os servidores da Secretaria de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia 25/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 11/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 11/09/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombro, 1453, telefone (44-3252-4545) – "email" licitacao@novoesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

Nova Esperança, 24 de agosto de 2023.

Moacir Olivetti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 76.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombro, 1453, Nova Esperança - PR, 87000-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 76.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **Moacir Olivetti**, Registra de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de fabricação de lanche de boca de lobo em concreto armado, com fornecimento de materiais necessários e mão de obra, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2023
PREGÃO Nº 71/2023
Formador: J A NOVA ESPERANÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 21.584.518/0001-90

ME
OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de fabricação de lanche de boca de lobo em concreto armado, com fornecimento de materiais necessários e mão de obra.

Data de Assinatura da Ata: 21 de agosto de 2023.

Validade: 31 de agosto de 2024.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Fone: Comissão de Nova Esperança, Estado do Paraná.

OBS: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FABRICAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÃO 1,20X0,40X0,08 M INCLUSIVE ENTREGA	UNID	180	R\$ 9,17	R\$ 1.650,60
2	FABRICAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÃO 1,00X0,40X0,08 M INCLUSIVE ENTREGA	UNID	50	R\$ 9,34	R\$ 467,00
3	FABRICAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÃO 1,00X0,60X0,08 M INCLUSIVE ENTREGA	UNID	60	R\$ 11,70	R\$ 702,00
4	FABRICAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÃO 1,00X0,80X0,08 M INCLUSIVE ENTREGA	UNID	60	R\$ 8,82	R\$ 529,20
5	FABRICAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÃO 1,00X0,80X0,08 M INCLUSIVE ENTREGA	UNID	70	R\$ 10,35	R\$ 724,50
6	FABRICAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÃO 0,60X0,60X0,08 M INCLUSIVE ENTREGA	UNID	40	R\$ 10,43	R\$ 417,20
7	FABRICAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÃO 0,60X0,60X0,08 M INCLUSIVE ENTREGA	UNID	50	R\$ 9,38	R\$ 469,00
8	FABRICAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÃO 0,60X0,60X0,08 M INCLUSIVE ENTREGA	UNID	80	R\$ 7,05	R\$ 564,00
9	FABRICAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÃO 1,00X0,80X0,08 M INCLUSIVE ENTREGA	UNID	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
10	FABRICAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÃO 1,00X0,80X0,08 M INCLUSIVE ENTREGA	UNID	50	R\$ 6,28	R\$ 314,00
11	FABRICAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÃO 1,20X0,80X0,08 M INCLUSIVE ENTREGA	UNID	50	R\$ 8,02	R\$ 401,00

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DE AGOSTO DE 2023.

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 251/2022 – PMPCB.

REF.: PREGÃO nº. 065/2022.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa INFORSEG.COMERCIO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA-LTDA.CNPJ:08.174.249/0001-25.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de uma Software Web de leitura automática de placas,utilizando tecnologia de reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR-Optical Character Recognition) e de solução de videomonitoramento incluindo o fornecimento dos equipamentos necessário para o funcionamento atendendo as necessidades do Município conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme detalhado a TERMO DE REFERENCIA.

LOTE 01

VALOR: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 22 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22 de dezembro de 2022.

Presidente Castelo Branco, 22 de dezembro de 2022.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/ME 76.279.959/0001-70
CNPJ nº 76.279.959-0001-70
E-mail: dp@pccbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 564/2023

Concede Férias Remuneradas

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal Srª. CARMEM LUCIA VILLAS BOAS, matrícula nº 783, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas, a partir de 04/09/2023 à 03/10/2023, conforme período aquisitivo de 02/09/2022 a 02/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Presidente Castelo Branco, 23 de Agosto de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 76.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 081/2023-PME, do tipo menor preço por item, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições tipo self-service com todas as disponibilidades do buffet livre, incluso 01 refrigerante 600ml na cidade de Colorado, para os servidores/condutores de veículos da Secretaria de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia 25/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 13/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 13/09/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombro, 1453, telefone (44-3252-4545) – "email" licitacao@novoesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

Nova Esperança, 24 de agosto de 2023.

Moacir Olivetti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 76.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombro, 1453, Nova Esperança - PR, 87000-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 76.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **Moacir Olivetti**, Registra de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de instalação e manutenção elétrica em prédios e espaços públicos do município e na rede de iluminação pública, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 232/2023
PREGÃO Nº 70/2023
Formador: COMERCIAL DE MOLAS BIR GRANDE LTDA CNPJ/CPF: 76.940.079/0001-28

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de instalar e alinhar chapa e lâmpadas e serviços de tomo, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data de Assinatura da Ata: 21 de agosto de 2023.

Validade: 31 de agosto de 2024.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Fone: Comissão de Nova Esperança, Estado do Paraná.

OBS: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVICO DE SOLDAR E ALINHAR E REFORÇAR CHASSI	HORAS	170	R\$55,00	R\$ 9.350,00
2	SERVICO DE ENCRUSTAR E ALINHAR CHASSI DO CARRO	HORAS	160	R\$ 63,00	R\$ 10.080,00
3	SERVICO DE ENCRUSTAR E ALINHAR CHASSIS E TAPING DO	HORAS	140	R\$ 63,00	R\$ 8.820,00
4	SERVICO DE TONDO	HORAS	130	R\$ 68,00	R\$ 8.840,00

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DE AGOSTO DE 2023.

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 252/2022 – PMPCB.

REF.: PREGÃO nº. 065/2022.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa INFORSEG.COMERCIO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA-LTDA.CNPJ:08.174.249/0001-25.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de uma Software Web de leitura automática de placas,utilizando tecnologia de reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR-Optical Character Recognition) e de solução de videomonitoramento incluindo o fornecimento dos equipamentos necessário para o funcionamento atendendo as necessidades do Município conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme detalhado a TERMO DE REFERENCIA.

LOTE 02

VALOR: R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 22 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22 de dezembro de 2022.

Presidente Castelo Branco, 22 de dezembro de 2022.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/ME 76.279.959/0001-70
CNPJ nº 76.279.959-0001-70
E-mail: dp@pccbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 565/2023

Concede Férias Remuneradas Fracionadas

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal Sr. DANIEL CLAUDIO FACCIN, matrícula nº 669, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria de Saúde, Férias Remuneradas e Fracionadas de 15(quinze) dias e 1/3 das mesmas a partir de 05/09/2023 à 19/09/2023, pelo período aquisitivo de 21/07/2022 à 21/07/2023, e os outros 15(quinze) dias serem usufruídos posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, 23 de Agosto de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 76.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 082/2023-PME, do tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Emulsão Asfáltica RR 1C, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia 25/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 15/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 15/09/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombro, 1453, telefone (44-3252-4545) – "email" licitacao@novoesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

Nova Esperança, 24 de agosto de 2023.

Moacir Olivetti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 76.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombro, 1453, Nova Esperança - PR, 87000-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 76.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **Moacir Olivetti**, Registra de preço para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica em prédios e espaços públicos do município e na rede de iluminação pública, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 233/2023
PREGÃO Nº 68/2023
Formador: MAX BAPTISTA MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ/CPF: 79.537.056/0001-30

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica em prédios e espaços públicos do município e na rede de iluminação pública.

Data de Assinatura da Ata: 22 de agosto de 2023.

Validade: 31 de agosto de 2024.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Fone: Comissão de Nova Esperança, Estado do Paraná.

OBS: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços elétricos para manutenção dos prédios públicos do município, tais como: instalações elétricas em geral; manutenção das instalações de forma preventiva ou corretiva; inspeções das instalações em prédios públicos municipais e espaços públicos em geral e demais serviços necessários. O serviço será prestado em forma de hora trabalhada e deverá estar incluído as despesas com fornecimento de mão de obra, uniforme, EPIs, equipamentos, ferramentas necessárias para execução dos serviços, podendo ser necessário atendimento noturno, em finais de semana e feriado, conforme necessário.	HORAS	6000	R\$19,00	R\$ 114.000,00

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DE AGOSTO DE 2023.

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

Ilmo. Sr. Carlos Alberto Carvalho Pereira, RG nº 10.312.429-8, SESP/PR, CPF nº 066.848.369-50, venho por meio deste, por ordem do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº 17/2023, INTIMAR Vossa Senhoria para comparecer na condição de testemunha, em audiência a ser realizada em data de 29 de agosto de 2023, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), munido de documentos pessoais.

Caso Vossa Senhoria deixe de comparecer sem motivo justificado será conduzido coercitivamente e responderá pelas despesas do adiamento [Art.455, § 5º do Código de Processo Civil (CPC)]. Sua presença é de suma importância.

Presidente Castelo Branco, 22 de agosto de 2023.

Assinatura da testemunha e data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/ME 76.279.959/0001-70
CNPJ nº 76.279.959-0001-70
E-mail: dp@pccbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº566/2023

Conceder férias

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal Srª. KEILA FABIANA MARIM, matrícula nº409, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, junto a Secretaria de Agricultura, Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas a partir de 04/09/2023 à 03/10/2023, pelo período aquisitivo de 08/09/2021 a 08/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, 23 de Agosto de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 76.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombro, 1453, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 76.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, ratifica a DISPENSA de Licitação nº 030/2023, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.132/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023	
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0200/2023	
Contratada: ESSENCIAL BRASIL – CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROJETOS	CNPJ: 17.040.282/0001-03

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada de ramo de engenharia na prestação de serviços de execução de teste e laudo de sondagem do tipo SPT e CBR ou penetrometro dinâmico de ponta cônica [Índice de Valor: R\$ 2.453,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)]

Dotação Orçamentária: 09.002.22.66.0037-2.044.3.3.90.39.02.00- Fonte 0.1.000

Forma de pagamento: O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Fone: Comissão de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE (2023).

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 76.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombro, 1453, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 76.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2021, Pregão Eletrônico nº 096/2021
Contratado: SYSMAR INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 00.850.753/0001-96

Objeto: O presente termo informa alteração contratual com vistas ao reajuste dos valores do ITEM 02 do Contrato nº 86/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 096/2021, da empresa SYSMAR INFORMATICA LTDA, passando dos atuais R\$508,99 (quinhentos e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$846,78 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) mensais, em conformidade com o Ofício 140/2023, consoante os diâmetros do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data de Assinatura: 22 de AGOSTO de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E DOIS(22) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Auto Posto Japan
Nova Esperança - PR

3252-0190

Ipiranga

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pantoja, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 13.730.304/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Created: 2023 - 09/24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pantoja, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.730.304/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2021,

Pregão Eletrônico nº 096/2021

Contratado: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 00.850.753/0001-96

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vista à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 86/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 096/2021, da empresa SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, pelo período de 12 (doze) meses (09/10/2023 a 09/10/2024), consoante os termos do art. 37 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social.

Data de Assinatura: 22 DE AGOSTO DE 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: Jussara MORAES DA SILVA
Data e hora da assinatura: 2023.08.22 14:58:42 (UTC-03:00) - Arquivo: 2023.08.22 14:58:42 (UTC-03:00)

Assinado por: Jussara MORAES DA SILVA

Data e hora da assinatura: 2023.08.22 14:58:42 (UTC-03:00) - Arquivo: 2023.08.22 14:58:42 (UTC-03:00)

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Sr. Rocha Pseudo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4948

CNPJ: 13.718.004/0001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida Rocha Faria, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0131/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023

Contratado: CEZAR SLABICKI

CNPJ Nº 33.749.192/0001-92

Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 0131/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2023, da empresa CEZAR SLABICKI, com o fim de promover, nos termos do art. 65, I, a), da Lei nº 8.666/93, a TROCA DE MARCA do ITEM 01 do LOTE 23, passando da METALROID S102, para a marca ELECTROLUX, que a partir deste momento passa a ser fornecida, conforme requerimento e justificativa da empresa vencedora.

Data de Assinatura: 24 DE AGOSTO DE 2023.

**PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E QUATRO(24)
DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).**

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente no sistema MOACIR.OLIVATTI@NOVAESPERANCA.PR.GOV.BR

CPF: 030.903.880-00 | Assinatura: Moacir Olivatti | Data: 2023-08-24 14:28:39

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 06.708.994/0001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em: 2024

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Ata de Registro de Preços nº 061/2023 - Pregão Eletrônico nº 0127/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 901.700-3 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00, **RESOLVE**, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 061/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0127/2022, aplicar penalidade administrativa de MULTA, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, conforme Cláusula Décima Primeira, b, 11.3.7 c/c aplicação de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ESTE MUNICÍPIO Pelo PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, conforme Cláusula Décima Primeira, 11.4, "g", em face da empresa CONTRATADA: **SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.479.901/0001-64 com sede na RUA SANTOS DUIMONT, nº 640, SETOR SALA, CENTRO, CEP: 87.650-000, CRUZEIRO DO SUL - PR, por esta, regularmente notificada sobre os diversos atrasos, não ter procedido às entregas devidas, não ter reunido as modificações, não ter efetuado o pagamento de multa anteriormente aplicada, além da constatação de inexecução das obrigações assumidas no contrato, tudo em conformidade com o DISPACHO 10 da MEMORANDO 7.971/2023.

Nova Esperança, 22 de agosto de 2023.

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

Assinado por: [Assinado: MOACIR OLIVATTI] em 22/08/2023 às 14:56:11. Documento assinado eletronicamente pelo Município de Nova Esperança - PR. Para validar a assinatura, acesse o link: <https://www.novaesperanca.pr.gov.br/validar-assinatura>

		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA	
		C.N.P.J. 75.730.994/0001-09	
		AVENIDA ROCHA POMBO, 1453	
			Pag. 2/2
	297 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
	388 - 3.3.90.40.00.00	2026 Manter a Administração da Secretaria de Educação	15.000,00
	107 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
06.005	CENTRO EDUCACIONAL, COMÉRCIO DE VIDA		
06.005.12.365.0003.2.028	Manter Ensino Pré-Escolar do Município		
	430 - 3.3.90.40.00.00	104 AQUELIMENTO-ALIMENTAÇÃO	160.000,00
06.010	ESCOLAS MÚLTIPLAS (E.D.C.A.C.O.BÁSICA)		
06.010.12.361.0027.2.052	Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-undeb 70%		
	510 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	447.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistência Social-CRAS		
	752 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total.....			570.800,00
Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.			
Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2023.			
		  Moacir Olivatti Prefeito	

	Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR	
	Av. Rocha Pomato, 1453 – Fone/Fax (441) 3252-4545 CNPJ: 15.730.994/0001-69 www.novaesperanca.pr.gov.br	
Gestão: 2011 – 2024		
EXTRATO DE TERMO ADITIVO		
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomato, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.730.994/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MACIAR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo.		
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023, Inexigibilidade nº 007/2023		
Contrato:	FEDERAÇÃO PARANAENSE	DE CNPJ Nº 75.971.564/0001-70
FUTEBOL DE SALÃO		
Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto do Contrato nº 024/2023, oriunda da Inexigibilidade nº 007/2023, da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o ITEM 06, para a aquisição de 03 (três) UNIDADES referentes à TAXA DE ARRETRATOS DE JOGO ISOLADO, perfazendo o valor de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) e sobre o ITEM 06, para a aquisição de 12 (doze) UNIDADES referentes à REGISTRO DE ATLETAS, perfazendo o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), tudo em conformidade com o Ofício nº 311/2023, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.		
Data da Assinatura: 23 DE AGOSTO DE 2023.		
HACI MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E DOIS(22) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).		
Maciar Olivatti PREFEITO MUNICIPAL		

Página 01 de 01
 Arquivo gerado automaticamente pelo sistema.
 Data: 23/08/2023 às 14:54:11
 Usuário: maciar.olivatti@novaesperanca.pr.gov.br


 Assinado eletronicamente por: **MACIAR OLIVATTI**
 CPF: 000.000.000-00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança – MS

Av. Rocha Pombo, 1453 – Fone/Fax (44) 3252-4548

CNPJ: 08.738.094/0001-09 | www.novaesperanca.ms.gov.br

Exercício: 2023 | 2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 08.738.094/0001-09, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 0101/2023,

Dispensa nº 015/2023

Contratado: **PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA**

CNPJ nº 00.179.490/0001-35

Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a **Contrato nº 0101/2023**, oriundo da **Dispensa nº 015/2023**, da empresa **PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, o realinhamento dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar os preços abaixo com os seguintes valores: **ÓLEO DIESEL COMUM S50**, valor unitário na época da licitação: R\$4,25. Valor unitário atual reafirmado: R\$5,20.

Data de Assinatura: 34 DE AGOSTO DE 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E QUATRO(24) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente no sistema: MOACIR OLIVATTI

Assinado eletronicamente no sistema: MOACIR OLIVATTI em 30/08/2023 às 14:22:27 (UTC-5)

10

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.740.000/0001-00 - e-mail: compras@novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2011 - 2014

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Ata de Registro de Preços nº 0312/2022 - Pregão Eletrônico nº 0118/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº 16.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 901.700-3 SSP-PR e devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 208.387.439-00, **RESOLVE, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 0312/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0118/2022, aplicar penalidade administrativa de MULTA, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, conforme Cláusula Décima Primeira, b, 11.3.7.c) aplicação de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ESTE MUNICÍPIO POR PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, conforme Cláusula Décima Primeira, 11.4, "g", em face da empresa CONTRATADA: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 20.352.354/0001-02, por meio na LAURO JACQUES, 72, FLORESTA, na cidade de BELO HORIZONTE-MG, por meio, regularmente notificado sobre as obrigações atrasadas e inconsistentes, não ter procedido às entregas, na forma devida, não ter respondido a notificação, além da constatação da inexecução das obrigações assumidas no contrato, tudo em conformidade com o DESPACHO 01 do MEMORANDO Nº 220/2023.**

Nova Esperança, 24 de agosto de 2023.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Assinado por: Moacir OLIVATTI
Para conferir e validar este documento, acesse: https://novaesperanca.pr.gov.br/portal/validar_documento





C.N.F.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Página: 31

Decreto nº 5983/2023 de 24/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022,

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 124.732,33 (cento e vinte e quatro mil secentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.1.4.304.927.2.000	Manter Funcionamento Sanitário e Epidemiológico		
915	- 4.304.925.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			4.732,33
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RUAIS		
07.002.1.4.51.0007.2.207	Manter Dossas de Serviço Urbano e Rurais		
1009	- 4.500.61.00.00	501	ADQUIÇÃO DE INÓVEIS
			120.000,00
			Total..... 124.732,33

Artigo 2º - Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Supêrvit nas fontes:

3301 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EX-LIANTE	501	120.000,00
3318 (Banco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde c/o 0118 -	518	4.732,33
		Total: 124.732,33

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/DO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 12.784.004/0001-00 - E-mail: contabilidade@novaesperanca.pr.gov.br
Governo 2023 - 2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1-453, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 12.783.094/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

QUARTO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0307/2022, Pregão Eletrônico nº 0111/2022

Contratado: **ELGER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CNPJ Nº 25.137.510/0001-36**
LTDA

Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 0307/2022, fundada de Pregão Eletrônico nº 0111/2022, da empresa **ELGER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, o restabelecimento dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar os itens abaixo com os seguintes valores: **GLD DIESEL**, S10. Valor unitário na época da licitação R\$4,99. Valor líquido atual realinhado R\$6,06.

Data de Assinatura: 23 de AGOSTO de 2023.

Pelo Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, Vinte e Dois(22) dias do mês de AGOSTO (08) do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 037.446.743-0001

Assinado digitalmente por Moacir Olivatti em 23/08/2023 às 14:51:11

Assinado digitalmente por Moacir Olivatti em 23/08/2023 às 14:51:11

Assinado digitalmente por Moacir Olivatti em 23/08/2023 às 14:51:11

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.750.884/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Quarta 2023 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.750.894/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quando abaixo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0143/2022,

Pregão Eletrônico nº 074/2022

Contrato de: **EMPAQSORT LTDA**

CNPJ Nº 03.044.680/0001-05

Objeto: O presente termo objetiva alteração com vista à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0143/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 074/2022, da empresa **EMPAQSORT LTDA**, por mais 12 (doze) meses (17/09/2023 a 17/09/2024), conforme Ofício nº 099/2022, consoante se ditames do art. 37 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data de Assinatura: 24 DE AGOSTO DE 2023.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E QUATRO(24) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL VINTE E TRES(2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir em PDF | Assinatura: MOACIR OLIVATTI

Imprimir em PDF | Assinatura: MOACIR OLIVATTI | Documento assinado digitalmente em 24/08/2023 às 14:58:45 - Assinatura: 15750884000109-20230824145845

100%

		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
C.N.P.J. Nº 75.730.994/0001-09		
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453		
		Pág. 9/2
Decreto nº 5981/2023 de 24/08/2023		
Emite: Abrev Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.		
O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.		
Decreta		
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais) , destinado ao repêro das seguintes Dotações Orçamentárias.		
SUPLEMENTAÇÃO		
02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL.	
02.085	PROCURADORIA JURIDICA	
02.085.02.002.0016.2.011	Processo Jurídico do Município	
39	- 3.3.90.39.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
		35.000,00
02.085.02.086.0016.6.006	Pagamentos de Sentenças e Precatórios Judiciais	
43	- 3.3.90.91.000.000	SENTENÇAS E JUIZIAIS
		35.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.086	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.086.04.0122.0012.013	Manter Divisão de Recursos Humanos	
109	- 3.3.91.97.000.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUALIZADO
		165.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.01.301.00052.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fonoaudiológica, Fisioterapia, Assistência	
274	- 3.3.90.36.000.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
		300.000,00
05.009.18.002.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado Coe Jesus e (Laboratório)	
975	- 3.1.90.11.000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		50.000,00
332	- 3.3.90.30.000.000	MATERIAL DE CONSUMO
		120.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002	CENTRO CULTURAL - AÇORES CULTURAIS	
06.002.13.391.00057.2.070	Manter Ações Culturais	
399	- 3.3.90.39.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
		10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
07.003	MANTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS, RIAIS E AVENIDAS	
07.003.03.015.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Bocarte, Sinalização, Reparo e construção	

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Nossa Senhora, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4245

CNPJ: 18.730.090/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Outubro 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rudge Fompo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº 18.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de sua mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, o a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

QUINTO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0306/2022,

Pregão Eletrônico nº 0111/2022

Contratado: A. M. OKABAYASHI PASQUINI E CIA CNPJ Nº 08.717.992/0001-84

LOTA

Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 0306/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0111/2022, da empresa A. M. OKABAYASHI PASQUINI E CIA LTDA, com o fim de promover, nos termos do art. 66, II, d, da Lei 8.666/93, e o realinhamento dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar o itens abaixo com os seguintes valores: LOTE 02 GASOLINA COMUM...Valor unitário na época da licitação R\$5,55. Valor unitário atual realinhado R\$5,95. LOTE 03 ÓLEO DIESEL COMUM...Valor unitário na época da licitação R\$4,92. Valor unitário atual realinhado R\$5,72.

Data de Assinatura: 23 DE AGOSTO DE 2023.

PRAZO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E DOIS(22) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: MOACIR OLIVATTI

Assinatura: 18.730.090/0001-08 | 14/08/2023 15:05:11 | IP: 187.130.990.10

Assinado eletronicamente por: A. M. OKABAYASHI PASQUINI E CIA

Assinatura: 08.717.992/0001-84 | 14/08/2023 15:05:11 | IP: 187.130.990.10

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

An. R.ocha P.ombo, 1453 - F.ozópolis (44) 3252-4448

CNPJ: 15.788.004/0001-00 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Goatão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Ródia Ponto, 1.453, inscrito no CNPJ/RP sob n.º 75.703.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 0143/2022, Pregão Eletrônico nº 074/2022

Contratado: EMPASOFT LTDA

CNPJ nº 03.044.680/0001-05

Objeto: O presente termo objetiva aumento do valor do Contrato nº 0143/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 074/2022, de empresa EMPASOFT LTDA, consubstanciado na manutenção dos mesmos valores contratuais durante o período de prorrogação de vigência indicado no Primeiro Termo Aditivo, conforme Ofício nº 097/2022, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretária Municipal de Administração.

Data de Assinatura: 24 de AGOSTO de 2023.

PACO MUNICIPAL: DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E QUATRO(24) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: MOACIR OLIVATTI em 24/08/2023 às 14:05:35

Assinado eletronicamente por: MOACIR OLIVATTI em 24/08/2023 às 14:05:35

08.003.26.408.00.10.2.602	Manter o Setor de Agricultura e Abastecimento		
661 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA C.N.P.J. 75.730.994/0001-09 AVENIDA ROCHA POMBO, 1453			
			Pag. 2/2
10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social		
739 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - S.M.E.L		
13.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, AMADOR E LAZER			
13.003.27.91.3.0084.2.148	Departamento de Esporte Amador e Lazer		
885 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
		Total:.....	814.000,00
Artigo. 2º -"Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:			
Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL			50.000,00
Receita: 1.3.6.01.11.00.00 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS -			730.000,00
Receita: 1.3.2.01.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			17.000,00
Receita: 2.4.1.9.99.01.03.00 - TRANSF.ESPECIAIS-1116901 cc: 38558-1			16.000,00
		Total:	814.000,00
Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.			
Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2023.			
   			
 			
 			
 			
 			
 			
 			
 			
 			
 			
 			
 			
 			
 			
 			
 			
 			
 			

[illegible]



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Nº. Rua Pombal, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
 CNPJ: 16.735.804/0001-09 E-mail: contabilidade@novaesperanca.pr.gov.br

Geotão 2021 - 2024

Assessoria Jurídica
 Rua 14 de Abril, 100 - Jd. Santa Helena - Fone: (41) 3252-4545
 E-mail: assessoria@novaesperanca.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ/ME sob nº 16.735.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de sua mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quota abaixo;

DÉCIMO OITAVO Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2020, Pregão Eletrônico nº 9134/2020	
Contratado: GENTE SEGURADORA SA	CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto do Contrato nº 138/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 9134/2020, da empresa GENTE SEGURADORA SA, para fins de inclusão de seguro para a veículo CHEVROLET SPIN 1.8 LT, PLACA SEG0097, 2022/24, CHASSI 96G317520R8131031, no valor de R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), tudo em conformidade com a justificativa protocolada no Ofício nº 141/2023, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.566/93 e solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social.

Data de Assinatura: 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E QUATRO(24) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

Moacir Olivatti

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rivaldo Pavesi, 1455 – Fone/Fax (41) 3282-4546

CNPJ: 19.786.004/0001-00 e www.competencao.pr.gov.br

Gonçalves 0012 – 0004

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rivaldo Pavesi, 1455, Nova Esperança – PR, 87600-000, inscrita no CNPJ nº 19.786.004/0001-00, resolve autorizar representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **Moaçir Oliveira**, Registro de Profissão nº 1999, portador de carteira de identidade para formação de comissão de preços, para acompanhar o trabalho de fiscalização de preços, com o intuito de estabelecer, com as secretarias municipais, de acordo com o plano anual,

destinados às secretarias municipais, de acordo com o plano anual.

PRÉCIO Nº. 27/2023

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de limpeza urbana para fornecimento de registros de gás (abastecimento de petróleo – GLP e vafiamhos rolos, destinados às secretarias municipais

Fonte de Assestoria: Avda 15 de maio de 2013.

Vigência: 15 de maio de 2024.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir de entrega do objeto.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir de entrega do objeto.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir de entrega do objeto.

QUE EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE SEJAM PODERADO ADQUIR, SEM QUE CABER DIREITO DE INSCRIÇÃO DE QUALQUER EMPRESA, DEVENDO O FOMENTOR CONFERIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES PROPOSTAS AO MUNICÍPIO.

FORNecedor: A SILVA COMERCIO DE GÁS LTDA - CNPJ: 39.952.206/0001-32

LOTE 3

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Abastecimento de gás GLP para cozinha	Unid	30	183,60	R\$3.300,00	R\$3.300,00

FORNecedor: M R ALVES DE OLIVEIRA GÁS - CNPJ: 30.445.618/0001-39

LOTE 5

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	RECARGA DE GÁS (GLP - GÁS LÍQUETO DE ULTRALIGT	Unid	430	188,50	R\$16.925,00	R\$16.925,00

PETROBRAS PARA CILINDRO DE GÁS

LOTE 2

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	RECARGA DE GÁS (GLP - GÁS LÍQUETO DE ULTRALIGT	Unid	175	R\$263,00	R\$863.525,00	R\$863.525,00

PETROBRAS PARA CILINDRO DE GÁS

LOTE 4

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	RECARGA DE GÁS (GLP - GÁS LÍQUETO DE ULTRALIGT	Unid	175	R\$263,00	R\$863.525,00	R\$863.525,00

PETROBRAS PARA CILINDRO DE GÁS

1 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

2 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

3 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

4 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

5 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

6 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

7 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

8 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

9 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

10 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

11 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

12 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

13 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

14 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

15 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

16 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

17 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

18 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

19 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

20 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

21 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

22 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

23 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

24 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

25 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

26 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

27 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

28 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

29 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

30 - Centro de gás 45 kg vafiamhos rolos

		AVENIDA ROCHA POMBO, 1451	
			Pág. 1/2
Decreto nº 5982/2023 de 24/08/2023			
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.			
O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.			
Decreta			
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de US\$ 870.800,00 (oitocentos e setenta mil oitocentos reais) , destinado ao valor das seguintes Dotações Orçamentárias.			
SUPLEMENTAR			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.802.001.2.859	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS		
322	4.590.552,00	094	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.800,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.005.12.365.000.2.028	Mantor Ensino Pré-Escolar do Município		
1004	2.390.46,00	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 140.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO BÁSICA (BÁSICA)		
06.010.12.361.000.2.053	Mantor Educação Básica-Fundeb 38%		
475	2.390.10,00	102	MATERIAL DE CONSUMO 167.000,00
06.010.12.361.000.2.054	Mantor Educação Básica - 5% Transf. Cont.		
1003	2.390.46,00	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 140.000,00
06.010.12.361.000.2.055	Mantor Escola Municipal - 25% Impostos		
501	2.390.39,00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
06.010.12.361.000.2.056	Mantor Educação Básica - Recursos Salário Educação		
507	2.390.39,00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNE-ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0057.2.106	Mantor Centro de Referência da Assistência Social-CRAS		
1005	2.190.11,00	094	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 570.800,00
			Total.....
			870.800,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.			
REDUÇÃO			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA		

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como membros da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para o cargo de Técnico Esportivo/30h, aberto pelo EDITAL Nº 007/2023:

Presidente: Marcio Andre da Silva
Membros: Alessandro Beletani
Leonardo Belz Morlotti Lopes

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - responsabilizar-se pelo Processo Seletivo Público Simplificado, desde efetuar a análise da inscrição até a conclusão das etapas de seleção; e

II - encaminhar os atos realizados no Processo Seletivo Público Simplificado à Secretaria Municipal de Administração para fins de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moscir Olivatti
Prefeito Municipal

Assinado por 1 usuário: MOSCIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssign.com.br/validacao/1132-CACD-202308> e informe o código 113211

TCP
BRASIL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rêcha Pomato, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4548

CNPJ nº 13.046.040/0001 e 13.046.040/0002

Gestão 2011 – 2024

"PORTARIAN Nº 1524"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado
(Mensurando 9.330/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, II, da Lei Complementar nº
2.510 de 23 de março de 2016, bem ainda na Lei nº 2.515, de 23 de
março de 2016;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município Nova
Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Inciso II, do art. 75, alíneas "a", "c" e "d" da Lei Orgânica
Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 22 de agosto de 2023, **JOSIANE DA SILVA BORGHO LICHIA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.598.617-1/SESPRR e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 009.144.009-24, matrícula nº 3706, do Cargo Comissionado de Assessor de Planejamento e Coordenação Geral, CC-01, lotada no Governo Municipal, a pedido da própria servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de expedição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NOS VINT E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Mocir Olivatti
Prefeito Municipal

Assinado por: Mocir Olivatti
Para verificar a autenticidade dos documentos, acesse: https://sigetrasparana.sp.gov.br/signatransparencia/assinatura/verificacao.aspx?assinatura=MOCC202317428&id=17428

ASSINADO POR: MOCC202317428

DATA: 22/08/2023

HORA: 14:28:00

IP: 172.16.1.1

LOCAL: 172.16.1.1

USUARIO: 172.16.1.1

IP: 172.16.1.1

LOCAL: 172.16.1.1

USUARIO: 172.16.1.1



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RN

Av. Rocha Paim, 1463 - Fone/Fax: (44) 3252-4545
 CNPJ: 15.750.884/0001-19 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geleia 2021 - 2024

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da 1ª de agosto de 2023, a servidora pública municipal **CLÉIDE LOPES RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2407, para exercer a função de Assessora do Departamento de Promoção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Fica atribuído a servidora, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a respectiva salarial FG 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moscir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - MS

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 13.194.843/0001-01 | www.novaesperanca.ms.gov.br

Quêto 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.745"

CONSIDERANDO o fato que requerido usa sistema informatizado (Memorando 9.386/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 153, I§º da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que dispõe que a licença prêmio poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público;

O SE. MOACIR OLIVATI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Licença Prêmio concedida pela Portaria nº 15.691, de 18 de julho de 2023, ao servidor público municipal **DARIO APARECIDO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, Matrícula 2253, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com o disposto no art. 153, I§º da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

Parágrafo único. Em razão da licença interrompida no interesse do serviço público, o servidor deverá reassumir o exercício de suas funções no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, OS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivati

Prefeito Municipal

Assinado por: MOACIR OLIVATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://assinadigital.msp.gov.br/assinatura/validar>

Assinado por: MOACIR OLIVATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://assinadigital.msp.gov.br/assinatura/validar>



Prefeitura Municipal de Nova Esperança
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax 3414 3252-4545
 CEP: 73.780-000 e-mail: www.novaesperanca-pa.gov.br

1

Quarta 2021 - 2024

DECRETO Nº 5.980, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por uso amigável ou judicial, a área de terras sob o nº 286, 616, 618 e 619, do loteamento de propriedade particular, com vistas à criação de um novo Parque Industrial no Município de Nova Esperança, Estado do Pará, e de outras providências.

CONSIDERANDO o dever e a necessidade da Administração Pública, fundada na supremacia do interesse público, em incentivar a geração e ampliação de empregos e, desenvolvimento da economia local;

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e equitativa indenização em dinheiro”;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens podem sofrer desapropriação, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei nº 3.365, de 1941 estabelece em seu art. 5º, II, que é considerado caso de utilidade pública “a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, ou com seu edificação, para sua melhor utilização econômica, higiénica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais”;

CONSIDERANDO ainda que, a implantação de um novo distrito industrial, localizado estrategicamente, visa promover a eficiência produtiva, facilitar a logística e incentivar a interação e colaboração entre os diversos agentes econômicos envolvidos, fortalecendo o segmento industrial e atraindo mais empresas para o município de Nova Esperança;

CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei nº 8.784, de 07 de maio de 2021 que institui o Programa de Desempenho Econômico de Nova Esperança, especialmente em seu art. 6º o qual dispõe que “para a consecução das políticas públicas de que trata a referida Lei, o Poder Executivo Municipal poderá adquirir e alienar áreas de terras, inclusive através de desapropriação amigável ou judicial”, mediante prévia análise da Comissão de Avaliação designada para este fim;

O SR. MOACIR OLIVEIRA, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, V, art. 75, I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM), e de acordo com o que a Lei nº 8.784 de 07 de maio de 2021, de 21 de junho 1941, com redação dada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, especialmente o arts. 17, 2º e 5º, II, c/c arts. 6º e 10;

DECRETA:

1

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 16.748.040/0001-20 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 3º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote e terras sob o nº 266, com uma área de 3,50 alqueires paulistas, ou seja, 1.700 m², ou ainda 8,5 hectares, da Gleba Patrimônio Capelinha, situada no distrito da sede deste município e comarca de Nova Esperança - PR, matriculado sob o nº 4.448, no Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Nova Esperança - Comarca da Região Metropolitana de Maringá, de propriedade de UICINETE ZACHARIAS, inscrita sob o CPF sob o nº 320.690.579-68, ou a quem de direito pertencerem, com as seguintes dívidas e confrontações:

"Principando num marco de meditação de lei, que foi travado na margem direita do Ribeirão Diabo, sendo confrontando com o lote nº 267 no rumo SE 87°15' do ponto de 661 metros até o ponto nº 265, no N 60° 30' curva de 5,00 metros ao Patrimônio Capelinha; daí med-se pela dita estrada, rumo a Capelinha, 270 metros e 60 centímetros, até um marco semelhante aos outros; desde ponto segue confrontando com o lote nº 265, no N 60° 30' curva de 5,00 metros até um marco fincado na margem direita do Ribeirão Diabo e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida."

Parágrafo Único. O imóvel desapropriado será destinado à criação de um novo Parque Urbano no município de Nova Esperança.

Art. 2º O Poder Executivo, no exercício das prerrogativas que os seus atos garantidos por este Decreto, poderá alegar urgência para efeito da sua imediata execução, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, com suas alterações posteriores.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, especialmente elaborada para essa finalidade, a desapropriação que se refere o art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época do respectivo dispêndio.

Art. 5º São partes integrantes e indispensáveis deste Decreto, o mapa e a respectiva matrícula do imóvel objeto da desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, aos dias 11 e TRÊS (23) dias dos MÊSES de AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

RODRIGU OLIVATTI
Prefeito Municipal

Formação e assinatura eletrônica pelo sistema de Assinatura Eletrônica do Estado do Paraná - SIAEP. Para mais informações consulte o site: <https://www.siaep.org.br/>. Não contém valor jurídico. Assinado em 11/08/2023 às 14:58:11. Versão 1.0.0.0. Página 1 de 1.

2

[illegible]

No. 4.448 =  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO DE REGRAMENTAÇÃO
 LUGAR DE REGISTRO Nº 12
 08 DE SETEMBRO DE 1979

Matrícula No. 4.448 = Data: _____ Folia: - 1 -

Imvel: O Lote de terras sob nº 266, com a área de 3,50 alqueires paulistas, ou sejam 84.700m², ou ainda 84,7 hectares, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no distrito da sede deste município e com o nome de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: "Principalmnte um nar marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Rio Capelinha, segue o curso do rio até o nº 267 no rumo SE, 410' e 15" cerca de 661 metros até um marco colocado à beira duma estrada que vai para o Patrimônio Capelinha; daí mede-se pela dita estrada até o nº 267 no rumo NE, 360' e 15" cerca de 661 metros até o marco semelhante aos nº 267 e 268; outros: deste ponto segue confrontando com o lote nº 265, no rumo NO, 360' e 15" cerca de 661 metros até o marco semelhante aos nº 265 e 266; no Rio Ribeirão Diabo e finalmente, despendido por este, segue até ao ponto de partida. - Imvel cadastrado no INCRA sob nº 71613806462. - Área total/ tal. explorada: 3,50 alqueires, ou seja 6,0 Módulo 9,0, nº de módulos/ 0,67 = fração mínima de parcelamento 8,4 =.

Registro anterior: Transcrição nº 10.059, deste Oficial.º

Proprietário: NINIZ TÔMA, dentista e sua mulher, Yoshiko TÔMA, do lar, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, CPF 04648199/00, Rua 66, nº 10, Jd. Nova Esperança. (José Francisco Lopes) = Of. Maior.º

R- 1/9448 = Proc. 25.123 = Transmittente: LUÍZE TÔMA e sua mulher, Yoshiko TÔMA, acima qualificados = Adquirente: MANOEL KEIZOU TANAKA, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, com Tadaoko Yana Tanaka, professor, CPF 021696409/25, residente em Nova Esperança. = Título: Compra e Venda, Escritura sob nº 26 de novembro de 1979, na not. nº 266, da Gleba do distrito de Barão de Lucena, desta comarca. (Livro nº 1294/Fols. 187 e vltas). = Valor: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). = Of. Maior.º (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.º

R- 2/4448 = Proc. 26.266 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - EPI-80, emitida em 08 de abril de 1979, pelo INCRA sob nº 71613806462, do R. 1/9448. Emissente: MANOEL KEIZOU TANAKA e sua mulher, Tadaoko Yana Tanaka, brasileiros, casados, ade professor e servidora, do lar, CPF nº 021696409/25 e 021696409/25, residentes em Nova Esperança. = Valor: Cr\$ 361,00 = Vencimento: 20 de março de 1985. = Titulo: = Constantes do título Garantia Em hipoteca de 12 prazos de 1 mês. = Of. Maior.º (José Francisco Lopes) = Of. de abril de 1980. = Of. Maior.º (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.º.

AV - 3/4448 = Proc. 31.545, para CANCELAMENTO = Folia cancelado e re

Foto contendo identificação, informe na formatacao
www.sisproj.org/estudoindivíduo ou CNPJ 08.960.740/0001-00
e o código de verificação do momento Votante

Cópia disponível por 30 dias

Voto da Folia No. - 1 -

registro 2/4.448, em virtude da autorização dada em _____ em data de
02 de abril de 1.982. Dou fê. Nova Esperança, 05 de abril de 1.982.
Emol. A serventia: Cr\$ 1.124,45.- c/CPJ c\$ 6,55.

(José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

R=4/4.448 = Prot. 31.555 = Transmittente: MANOEL KEIZOU TANAKA e sua /
mulher, Tadao Kano Tanaka, brasileiros, casados sob regime de comu- /
nho de bens. = Adjuvante: CR 0129490/95, professores, residentes nesta cidade. =
Adquirente: ADMIR ZACHARIAS, professor, CPF 237007349/72, casado sob /
regime de comunhão de bens com Maria Hermínia Zacharias, residente nes- /
ta cidade e LUIZ BOSCHILIA, bancário, CPF 022505939/04, casado sob re- /
gime de comunhão de bens com Lucinete Zacharias Boschilia, residente e /
em Curitiba, deste Estado, ambos brasileiros. = Fútilo: COMPRA E VENDA /
Escritura pública lavrada em 10 de abril de 1.982 no Tabelionato lo- /
cal nº 1.982 fls. 401.- Valor: Cr\$ 1.750.000,00 (um milhão, setec- /
enta e cinquenta mil cruzeiros). = Dou fê. Nova Esperança, 05 de 7 /
abril de 1.982. Emol. A serventia: Cr\$ 1.250,00.- c/CPJ Cr\$ 750,00.-

(José Francisco Lopes) = Of. Maior.=

R = 5/4.448 = Prot. 38.676 = Transmittente: ADMIR ZACHARIAS, professor /
e sua mulher, Maria Hermínia Zacharias, professora, CPF 237007349/72, /
residentes nesta cidade e LUIZ BOSCHILIA, economista e sua mulher, =
Lucinete Zacharias Boschilia, do lar, CPF 022505939/04, residentes em /
Curitiba, deste Estado, todos brasileiros, casados sob regime de comu- /
nho de bens. = Adjuvante: ELISABETH SOEZEN ZACHARIAS, brasileira, viúva, /
de falecido do lar, CPF 01633949/91, residente nesta cidade. = Fútilo: /
COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 21 de novembro de 1985, /
no Tabelionato local nº 1.982 (Livro nº 86, fls. 31).- Valor: Cr\$ 7.000.000,00 /
(sete milhões de cruzeiros). = Valizão: Cr\$ 100.000,00. = Objeto: /
da venda: o imóvel retro descrito. Dou fê. 11. VRCh 3,600 a A serven /
te. Emol. 1.124,45 c/CPJ Cr\$ 17,45. = VRCh 3,600 a Nova Espe- /
rança, 09 de dezembro de 1.985. = Emol. A serventia: Cr\$ 1.124,45. = (José /
Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

R = 6/4.448 = Prot. 39.553 = Transmittente: O ESPÓLIO DE RUDIMIR BOEZIN /
ZACHARIAS = Adquirente: ADMIR ZACHARIAS, brasileiro, separado /
juridicamente, do lar, inscrita no CPF nº 320.690.579-68, RG nº 31- /
1.135.649/PB, residente e domiciliada na Rua Celestino Junior, nº 188, /
Apare 07, Bairro São Francisco, na Cidade de Curitiba, deste Estado. = Fútilo: /
ARROLAMENTO SUCRÁRIO - Formal de Partilha expedido aos 24 de /
dezembro de 1985, no Tabelionato local nº 1.982 (Livro nº 86, fls. 31).- /
Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial, desde comarca de Nova /
Esperança-PB, devidamente assinado pela M. Juiza Substituta Claudia de /
Campos. = Helio Costantini, advogado, inscrito no Arrolamento Sucrário /
autuado sob nº 385/2004. = Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil /
reais). = Valor fiscal: R\$ 99.000,00 (cem e quatrocentos reais). = Objeto: /
do inventário retro descrito, cadastrado no INCRA sob o /
nº 7163003250-362, conforme CC 205/2004, consoante com os seguintes dados:

continua fls. n.º 2

Foto contendo identificação, informe na formatacao
www.sisproj.org/estudoindivíduo ou CNPJ 08.960.740/0001-00
e o código de verificação do momento Votante

Cópia disponível por 30 dias

4. 4. 488

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTAGENS E EXPERIMENTAÇÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULO DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS
LIVRO 1 - REGISTRO GERAL
06 de dezembro de 1. 1979

Folha - 2

Matrícula Nº 4. 488 - Data

Denominação do imóvel rural: Granja Capaçal - Área total (ha): 8.0000 - Classificação fundiária: Minifúndio - Data da última atualização: 02/08/2006 - Indicações para localização do imóvel rural: gleba Pat. Capelinha lote 166 - Município do imóvel rural: União Esperança - UF: PR - Modal. rural do imóvel (ha): não consta - N° módulos rurais: não consta - Módulo fiscal (ha/município (ha)): 20,0 - N° módulos fiscais: 0,4200 - PMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 8,4000 - Posses a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: Buiúla José de Saca - CPF/CNPJ: 83.383.949-91 - Nacionalidade: Brasileiro - Código da pessoa: 040034350 - 1 de Detenção do imóvel: 168 - Total de condonados desta área: 0 - Número do imóvel na Recolita Federal: 1.731.210-9 - **TIPO-GER** Causa Mortis - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.11.400,00, autenticado aos 28 de Junho de 2006, pelo Banco Itaú S/A, referente ao Lote de terras sob nº 266, da Patrimônio Capelinha, Apto 401, do Condom. Res. Vitória Regis, parte ideal do lote 6/15-9/15-ha, lote nº 16 de quadra 16, do lote 16 de quadra 16, do lote 16 de quadra 16, da União Esperança-PR - De Apto 303, do Ed. Resid. No Madeira, da cidade de Maringá-PR - DOI - Será emitida, conforme Instrução Normativa de nº 473, de 25/11/2004, da Secretaria da Receita Federal - RFB, a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 29/05/2006, Dou 16. Emol. VFC nº 312,50, de R\$.452,76, de Nova Esperança, 27 de agosto de 2.006.

Assinado

Assinante: (Silvia Aparecida Remundin) = Escrivente.

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
POLO REGIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ

06 de junho de 2003.

CERTIFICÓ O DOU, Nº 4, em presente cópia
conforme com o original, devidamente autenticado
neste cartório, sob nº 615 (da Lei nº 4.013/73).

Buissat RS 4.44
Cartório do Registro de Imóveis
RS 34.24
SELO RS (FUNARAN) RS 1.500
SELO RS (FUNARAN) RS 1.500
ISS - RS 1,93
LIMELISS - RS 9,67
FADEP - RS 1,93
TOTAL - RS 61,72

FUNARAN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº 002.000-000-0000
RUA FELIX
Nº 100 - JARDIM
Nº 100 - JARDIM

Para imprimir e autenticar, informe na assinatura: o código de verificação do documento e o código de verificação do documento		Presidência do Município Rua da Liberdade, 100 13.130-000 - Nova Esperança - RJ	Documento Assinado Digitalmente DANIELA MARIA DE CAMARGO DIAS ABAUJO CPF: 038708096-1 >03/02/2023
---	---	--	--

Art. 1º. FICA DEDICADA da categoria de bem de uso comum do povo, passando a integrar a lista de bens do município do Município de Nova Esperança, o PAVIMENTO SUPERIOR, de uso comercial, localizado sobre o Pavimento Térreo e Hall de Entrada/Escadarias, com entrada exclusiva pela Rua Prof. Laertes Munhoz, de fácil acesso ao pavimento superior, este com área privativa de 30,24 m² e fração ideal de 1.910,38, correspondente a 22,9236 m² de terreno, e construído de toda a fachada superior do edifício e no mesmo alinhamento predial do pavimento térreo, com área privativa de 791,50 m² e fração ideal de 50,00% correspondente a 600,00 m² de terreno, do EDIFÍCIO BANCO DO BRASIL, construído em alvenaria e com estrutura de cimento armado, medindo um total de 1.583,00 m², edificadas sobre as datas de terras sob os nºs. 1 e 2 da quadra nº 18, com 1.200,00 m², desta cidade e sede da comarca de Esperança, o qual da Matrícula nº 14.033 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, cujas datas tem as seguintes divisões e confrontações:

“Com a Avenida 14 de Dezembro (ex-Capelinha) numa frente de 30,00 metros; com a Rua Laertes Munhoz (ex-Rebouças) numa extensão de 40,00 metros; com as datas 19 e 18, numa largura de 30,00 metros e finalmente com a data nº 3, numa extensão de 40,00 metros.”

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante venda, o imóvel desafetado pelo art. 1º desta Lei, mediante procedimento licitatório, na modalidade Concurso Público, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e art. 82, I, da Lei Orgânica do Município (LOM).

§1º Para alienação de que trata o caput deste artigo será considerado o valor mínimo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), previamente determinado pela Comissão de Avaliação de Bens do Município, instituída e nomeada pelo Decreto nº 5.641, de 18 de fevereiro de 2022, nos termos da Ata 01/2023 (Reunião Ordinária-27.01.2023) que é parte integrante desta Lei.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Faria, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

0202 70 78 (atendimento) e 11 www.novaesperanca.pr.gov.br

Quêto 2001 - 2004

62º O pagamento será realizado em espécie, à vista, mediante recolhimento do valor correspondente através da guia emitida pelo Município.

63º Não havendo êxito na alienação, depois de realizadas as fases correspondentes ao primeiro Edital de Concorrência Pública, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a propoção de alienação, mediante licitação, para pagamento parcelado em até 10 (dez) vezes, com acréscimo de juros legais e correção monetária pelo índice oficial da inflação.

64º Observadas as exigências previstas na legislação, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis poderá proceder à nova avaliação dos bens para fins de realização de novo procedimento licitatório, quando houver variação significativa no mercado imobiliário local que inviabilize sua alienação.

65º No Edital de Licitação deverá constar a informação que o imóvel se destina exclusivamente a fins comerciais, bem como, a obrigação de obediência à Constituição e Convenção de Condomínio do Edifício Brasília - Brasil, registrada no Livro 3, de Registro Auxiliar sob o nº 12.415, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, em 14 de setembro de 1999, ao Regulamento Interno e às Resoluções da Assembleia Geral, sob uma reversão automática do imóvel ao patrimônio público.

66º As demais condições serão estipuladas no Edital de Licitação, inclusive as cláusulas de retomada em caso de inadimplimento.

Art. 3º. A aceita auferida com a alienação do bem imóvel de que trata este Lei será aplicada integralmente na execução de serviços e obras de reforma e ampliação do Hospital Municipal, vedada a aplicação do produto da venda no financiamento de despesas correntes, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. O recurso recebido será depositado e gerido em conta bancária específica, enquanto não empregado na sua finalidade, será obrigatoriamente aplicado em favor de aplicação financeira de curto prazo e operação de mercado aberto lastreada em títulos de dívida pública.

Art. 4º. As despesas necessárias a regularização da desafetação serão de responsabilidade do Município, ficando a cargo do comprador todas as despesas decorrentes da lavatura da escritura pública e registro do imóvel adquirido.

Parágrafo único. Efetuada a licitação preconizada nesta Lei e procedida a alienação, com pagamento à vista, caberá ao adquirente propeção e o competente registro junto à matrícula do imóvel, no prazo de sessenta dias, após a homologação do certame ou do pagamento da última parcela, sob pena de abertura de procedimento administrativo, pelo Município, para fins de cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e alteração cadastral.

2

Assinatura do Prefeito Municipal: _____
Assinatura do Secretário Municipal: _____
Assinatura do Chefe de Gabinete: _____
Assinatura do Procurador Municipal: _____
Assinatura do Diretor de Administração: _____
Assinatura do Diretor de Planejamento e Controle: _____
Assinatura do Diretor de Infraestrutura: _____
Assinatura do Diretor de Meio Ambiente: _____
Assinatura do Diretor de Saúde: _____
Assinatura do Diretor de Educação: _____
Assinatura do Diretor de Cultura: _____
Assinatura do Diretor de Esportes: _____
Assinatura do Diretor de Turismo: _____
Assinatura do Diretor de Comunicação: _____
Assinatura do Diretor de Relações Públicas: _____
Assinatura do Diretor de Trânsito: _____
Assinatura do Diretor de Obras: _____
Assinatura do Diretor de Manutenção: _____
Assinatura do Diretor de Segurança: _____
Assinatura do Diretor de Fiscalização: _____
Assinatura do Diretor de Controle: _____
Assinatura do Diretor de Avaliação: _____
Assinatura do Diretor de Planejamento: _____
Assinatura do Diretor de Gestão: _____
Assinatura do Diretor de Inovação: _____
Assinatura do Diretor de Sustentabilidade: _____
Assinatura do Diretor de Qualidade: _____
Assinatura do Diretor de Ética: _____
Assinatura do Diretor de Transparência: _____
Assinatura do Diretor de Acesso à Informação: _____
Assinatura do Diretor de Proteção de Dados: _____
Assinatura do Diretor de Segurança da Informação: _____
Assinatura do Diretor de Continuidade de Negócios: _____
Assinatura do Diretor de Resiliência: _____
Assinatura do Diretor de Recuperação de Desastres: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Riscos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Crises: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Mudanças: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Projetos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Processos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos Humanos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos Materiais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos Financeiros: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos Tecnológicos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos Ambientais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos Culturais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos Sociais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos Políticos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos Legais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos Éticos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Governança: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Inovação: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Sustentabilidade: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Qualidade: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Ética: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Transparência: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Acesso à Informação: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Proteção de Dados: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Segurança da Informação: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Continuidade de Negócios: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Resiliência: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Recuperação de Desastres: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Riscos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Crises: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Mudanças: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Projetos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Processos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Humanos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Materiais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Financeiros: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Tecnológicos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Ambientais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Culturais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Sociais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Políticos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Legais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Éticos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Governança: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Inovação: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Sustentabilidade: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Qualidade: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Ética: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Transparência: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Acesso à Informação: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Proteção de Dados: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Segurança da Informação: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Continuidade de Negócios: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Resiliência: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Recuperação de Desastres: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Riscos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Crises: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Mudanças: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Projetos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Processos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Humanos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Materiais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Financeiros: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Tecnológicos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Ambientais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Culturais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Sociais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Políticos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Legais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Éticos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Governança: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Inovação: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Sustentabilidade: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Qualidade: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Ética: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Transparência: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Acesso à Informação: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Proteção de Dados: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Segurança da Informação: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Continuidade de Negócios: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Resiliência: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Recuperação de Desastres: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Riscos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Crises: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Mudanças: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Projetos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Processos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Humanos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Materiais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Financeiros: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Tecnológicos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Ambientais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Culturais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Sociais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Políticos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Legais: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos Éticos: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Governança: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Inovação: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Sustentabilidade: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Qualidade: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Ética: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Transparência: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Acesso à Informação: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Proteção de Dados: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Segurança da Informação: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Continuidade de Negócios: _____
Assinatura do Diretor de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Gestão de Recursos de Resiliência: _____

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Nr. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.780.846/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 – 2024

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2.023).

(Documento assinado digitalmente)

MARCIN OLIVATTI

Prefeito Municipal

Assinado por: MARCIN OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://novaesperanca.pr.gov.br/validacao?ID=8505-C1E5-10F7>

3



 **Prefeitura Municipal de Rocha – Nova Esperança – PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 76.720.993/0001-01 - e-mail: pmrocha@pmrocha.pr.gov.br

Gestão: 2011 - 2024

ATA 01/2023 – Reunião Ordinária – 27.01.2023

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada conforme decreto nº 5.641/2022, com a presença dos seguintes membros: Deivar Galvani, Valdemir Aparecido Lopes, Marisete Maria Madureira Carlsbino, Izabela Ferreira Alves da Lima, Vinícius Fatoberri Salvalterra, Adriano Manzotti e como convidado: Alysson Rodolfo Ozarko. Reuniu-se para tratar das seguintes; **Pauta 1) Reavaliação do Pavimento Superior, de uso comercial, localizado sobre o Pavimento Térreo e Hall de Entrada/Escadarias, com entrada exclusiva pela Rua Prof. Laertes Múcher, que dá acesso ao pavimento superior, este com área privativa de 30,24m² e fração ideal de 1,91033, correspondente a 223,96m² de terreno, e constituído de toda fachada superior do edifício e no mesmo alinhamento predial do pavimento térreo, com área privativa de 791,50m² e fração ideal de 50,00%, correspondente a 600,00m² de terreno, do EDIFÍCIO BANCO DO BRASIL, edificado sobre as datas de terras sob nº 1 e 2, da quadra nº 18, com área de 1.200,00 metros quadrados, Avenida 14 de Dezembro esquina com a Rua Laertes Múcher, (IMÓVEL ONDE SE LOCALIZA A CASA DA CULTURA). Pauta 2) Avaliação dos Lotes de terras sob nº B-121 - B-122 - B-123 situados na Zona Armazém, Loteamento "Jardim Garça" com área de 300,00 metros quadrados e B-124 situado na Zona Armazém, Loteamento "Jardim Garça" com área de 306,72 metros quadrados. Pauta 3) Avaliação dos Lotes de terras sob nº B-126 - B-127 - B-128 - B-129 - B-1210 - B-1211 - B-1212 situado na Zona Armazém, Loteamento "Jardim Garça" com área de 325,45 metros quadrados. O Sr Vinícius Fatoberri Salvalterra Diretor do Departamento de Planejamento iniciou a reunião desejando boas vindas a todos os presentes, verificou que havia algum necessário para instalação da reunião e apresentou aos presentes as lojas a serem avaliadas. **Pauta 1) Reavaliação do Pavimento Superior, de uso comercial, localizado sobre o Pavimento Térreo e Hall de Entrada/Escadarias, com entrada exclusiva pela Rua Prof. Laertes Múcher, que dá acesso ao pavimento superior, este com área privativa de 30,24m² e fração ideal de 1,91033, correspondente a 223,96m² de terreno, e constituído de toda fachada superior do edifício e no mesmo alinhamento predial do pavimento térreo, com área privativa de 791,50m² e fração ideal de 50,00% correspondente a 600,00m² de terreno, do EDIFÍCIO BANCO DO BRASIL, edificado sobre as datas de terras sob nº 1 e 2, da quadra nº 18, com área de 1.200,00 metros quadrados, Avenida 14 de Dezembro esquina com a Rua Laertes Múcher, (IMÓVEL ONDE SE LOCALIZA A CASA DA CULTURA), após ampla discussão ficou aprovado por unanimidade pelos presentes o valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **Pauta 2) Avaliação dos Lotes de terras sob nº B-121 - B-122 - B-123 situados na Zona Armazém, Loteamento "Jardim Garça" com área de 300,00 metros quadrados e B-124 situado na Zona******

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.394/0001-08 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Armazen, Loteamento “Jardim Garça” com área de 306,72 metros quadrados, ap
ampla discussão ficou aprovado por unanimidade pelos presentes o valor R\$ 90.000,00
(noventa mil reais) **Pauta 3) Avaliação dos Lotes de terras sob nº B-12/6 – B-12/7 – B-**
12/8 – B-12/9 – B-12/10 – B-12/11 – B-12/12 situado na Zona Armazen, Loteamento
“Jardim Garça” com área de 326,45 metros quadrados, após ampla discussão ficou
aprovado por unanimidade pelos presentes o valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Sem
mais a tratar o Sr. Vinicius Fatobeni Salvaterra deu a reunião como encerrada. Esta ata foi
lavrada por mim, Izabela Francini Alves de Lima, Agente de Desenvolvimento da Secretaria
de Planejamento e Desenvolvimento, a qual segue assinada por mim e pelos membros e
convidados da Comissão presentes a esta reunião.



NOBRE	EMPRESA	TELEFONE	ASSINATURA
João Paulo de Brito	INIC	947970573	[Assinatura]
MARCELO MORA MATEUS CARVALHO	BUNNALS SMOUES	44. 9762168	[Assinatura]
JOÃO A. DE LIMA	PINE	6419940-899	[Assinatura]
Allyson A. de Brito	PA NE	948220472	[Assinatura]
Fernando de Brito	PA NE	988727144	[Assinatura]
Roberto Murgu	Mun. de Emapi	8371-2551	[Assinatura]
WENIR APARECIDO LOPES	PA NE	99990-578	[Assinatura]
David Salami	Empil	9999-2555	[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 13.733.094/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

 Goiânia, 2024. _____

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I. PUBLICAR, as inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº 006/2023, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público para o cargo de Agente de Veículo Automotor.

AGENTE DE VEICULO AUTOMOTOR

NOME	CPF	RESULTADO
Aroldo Jose de Oliveira	040.316.729.93	Deferdido
Edereson Montenegro Amaral	025.927.239.114	Deferdido
Jose Rodrigo Baggio	070.545.899.71	Deferdido
Jonathan William Nascimento de Oliveira	091.817.629.84	Indeferdido
Samuel Inacio de Oliveira	038.181.049.64	Indeferdido
Pamela Ferreira Pessoa	117.666.699.13	Indeferdido
Elton Mariz de Medeiros Wisenlad	073.113.019.71	Indeferdido
João Paulo do Nascimento Alves	111.920.919.69	Indeferdido
Luciano Gomes Pinto	648.098.119.32	Indeferdido
Otonio Simões Davide	581.907.579.53	Indeferdido
Pedro Gabriel Rigoni	066.102.869.17	Indeferdido
Renerson Cristina Sacani	622.087.649.75	Deferdido
Vergiliana Medeiros Pereira	656.309.929.10	Deferdido

II. ESTABELECE, em conformidade com o Cronograma das Atividades contido no Anexo I do Edital nº 006/2023, os dias 28/08/2023 a 29/08/2023 como Período de Recursos das Inscrições.

Nova Esperança, 24 de Agosto de 2023.

 (Documento assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

GLORIA MARIA UCHOA KAWAHISA
 Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por: GLORIA MARIA UCHOA KAWAHISA
 Para verificar o conteúdo das assinaturas, acesse: https://brasil.scribd.com/document/72072822/Ata-e-resultado-006/2023-PR

1

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pontes, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.cidade-novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em: 2024 - 30/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

**CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2022
CONTRATO Nº 107/2022**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede na Avenida das Palmeiras, 1453, Nova Esperança - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CAIO MARCOS OLIVATTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 801.198.988-9 e devidamente inscrito no CPF/MF nº 208.387.439-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, Apt. 204.

NOTIFICADA: PRISCILA LEÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 8.711.588-7, SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 712.570.631-20, residente e domiciliada em local incerto e não sabido.

Pelo presente **EDITAL**, a, na melhor forma de direito, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da NOTIFICADA no endereço informado na Concursos nº 010/2022 (Avenida 13 de Maio, nº 113, Casa 6, Centro, na cidade de Nova Esperança - PR) e expedidos os demais meios para a sua localização, a NOTIFICANTE vem **NOTIFICAR** a NOTIFICADA a **EXTRAJUDICIALMENTE** a cumprir as obrigações decorrentes das cláusulas constantes no **contrato nº 107/2022**, firmado em 21 de junho de 2022, decorrente da **Concursação Pública nº 010/2022, Processo Administrativo nº 0117/2022**, tendo por objeto a alienação de imóveis do Patrimônio Público Municipal no prédio da Estação Rodoviária, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo, através da Lei Municipal nº 2.820/2021, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

A ora NOTIFICADA, sagrou-se comprissária compradora dos itens 1, 2, 3 e 4 da **Concursação Pública nº 010/2022**, obrigando-se, com a assinatura do contrato nº 107/2022, ao pagamento à NOTIFICANTE de valor de R\$140.612,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e doze reais), em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, conforme estabelece a Cláusula Terceira:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1. Que o valor a ser pago é de R\$ 140.612,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e doze reais).

2. A forma de pagamento referente à alienação será na forma de 10 (dez) parcelas.

3.3. O **COMPRADOR** COMPRADOR que não efetuar o pagamento de acordo com o acima estabelecido, ficará sujeito a multa e a rescisão do contrato, **sem prejuízo das demais penalidades cabíveis**.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de editais e contratos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, em 30/04/2024, às 14:02:00.

Assinatura eletrônica do Notificante: CAIO MARCOS OLIVATTI

1

[illegible]


COMSEA

**Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional
Nova Esperança/PR**

Resolução nº 02/2023

Súmula: Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
do município de Nova Esperança/PR, gestão 2023 à 2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.468, de 15 de Junho de 2015 e;

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária realizada em 21 de Agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Eleger a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança/PR, gestão 2023 à 2025, nos seguintes termos:

PRESIDENTE: Leidiane Morais dos Santos Couta
VICE – PRESIDENTE: Giovane Tanaka dos Santos
PRIMEIRA SECRETÁRIA: Marly Geronimo
SEGUNDA SECRETÁRIA: Inês Cristina de Oliveira

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança-PR, 21 de Agosto de 2023.


Leidiane Morais dos Santos Couta
Presidente COMSEA

Polícia Civil de Nova Esperança prende jovem em flagrante por tráfico de drogas

Residência, na região central da cidade, seria utilizada como ponto de venda de entorpecentes

Alex Fernandes França alexnoroeste@hotmail.com

Na manhã desta quinta-feira (24), a Polícia Civil de Nova Esperança realizou uma operação bem-sucedida que resultou na prisão em flagrante de um jovem de 21 anos por tráfico de drogas. A ação foi realizada após denúncias sobre a comercialização de substâncias ilícitas em uma residência localizada na região central da cidade.

Foto: Divulgação/Polícia Civil



Droga apreendida durante a operação policial em Nova Esperança: 2,9 kg de substância análoga à maconha, embalagens organizadas para venda e balança de precisão, evidenciando o combate ao tráfico de drogas na região

Sob a coordenação do delegado Dr. Jader Roberto Ferreira Filho, os investigadores Maraisa Muriel de Lara e Celso Ricardo de Souza, ambos agentes de Polícia Judiciária, adentraram o local com base em um termo de autorização de entrada. Dentro do quarto do jovem, identificado como sendo o responsável pelo comércio ilegal, foram encontrados 2,9 kg de substância análoga à maconha.

A equipe policial encontrou a droga dividida em diferentes embalagens, indicando sua preparação para a venda. Ao todo, foram apreendidas três embalagens grandes, totalizando 2,520 kg, e outras 11 embalagens contendo cerca de 280 gramas da substância, já separadas para comercialização. Além disso, uma balança de precisão da marca Kapbom foi localizada no local, evidenciando a organização e estrutura da operação ilícita.

O jovem foi imediatamente detido e conduzido para a 25ª Delegacia de Polícia de Nova Esperança, onde ficará à disposição das autoridades judiciais. Segundo o delegado, “ele enfrentará acusações de tráfico de drogas, crime previsto no artigo 33 da Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006), que pode resultar em pena de prisão de 5 a 15 anos, além de multa”, frisou.

As investigações apontam que o jovem vinha operando o ponto de venda de entorpecentes na residência há algum tempo, tornando-se alvo das denúncias que culminaram na operação de hoje. A rápida atuação da Polícia Civil reflete o comprometimento das autoridades em coibir atividades ilícitas que afetam a segurança e a tranquilidade da população local.

A prisão realizada hoje é mais um exemplo do empenho das forças de segurança em combater o tráfico de drogas, um dos principais desafios enfrentados pelas autoridades em todo o país. A Polícia Civil de Nova Esperança reforça seu compromisso em manter a ordem e proteger a comunidade, mantendo-se vigilante e pronta para atuar diante de situações que ameacem a segurança pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 119/2023 - PMPCB.
REF.: Pregão Eletrônico nº. 36/2023.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa PIRAPO TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 06.555.605/0001-83.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADÃO PARA ATENDER OS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Calçadão Calçadão a Granel	TN	150,00	205,2667	30.790,00
2	Calçadão Calçadão a Granel	TN	350,00	248,2857	86.900,00
TOTAL					117.690,00

VALOR: R\$ 117.690,00 (cento e dezessete mil seiscientos e noventa reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 21 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21 de agosto de 2023.

Presidente Castelo Branco, 23 de agosto de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geógrafos 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 003/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 100/2023

Contratada: TEREZINHA DOS SANTOS SILVA CPF: 569.254.339-72

Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE ALIMENTAÇÃO, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município, para suprir vaga de ex-servidor efetivo CALVINA DA SILVA CARVALHO GONÇALVES em virtude de exoneração por motivo de Aposentadoria por idade, de acordo com memorando nº 8416/2023 e 993/2023, bem como, Ofício nº 525/2023-SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo a disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 11/08/2023 a 09/04/2024

Valor: R\$ 1.594,86 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) mensal

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 120/2023 - PMPCB.
REF.: Tomada de Preço nº. 010/2023.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa CONSTRUTORA BRAGHETTO BARBOSA. CNPJ Nº 50.433.851/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, SITUADA NA RUA BAHIA, SEM NÚMERO, LOCALIZADA EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

VALOR: R\$ 1.044.953,03 (Um Milhão, Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Três Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 21 de agosto de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21 de agosto de 2023.

Presidente Castelo Branco - Pr, 24 de agosto de 2023.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geógrafos 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 101/2023

Contratada: VIVIANE PEREIRA DE ARAUJO CPF: 053.847.579-06

Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como Agente de Serviços Operacionais, para a CONTRATANTE, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em atendimento à Programa Especial do Município, suprimindo vaga de ex-funcionária "Adriana Lucia Ferreira de Araújo" que pediu rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, onde supra a falta da ex-servidora do quadro efetivo "ROSANGELA LOPES PEREIRA DE CASTRO" em virtude de falecimento. Esta contratação está em conformidade com memorando nº 8561 e 993/2023, bem como, ofício nº 526/2023-SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, sendo obedecidas às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 25/08/2023 a 23/08/2024

Valor: R\$ 1.858,86 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) mensal

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIA DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geógrafos 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 010/2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 102/2023

Contratada: ELIANE FREDRICHSEN DE JESUS LOPES CPF: 052.549.239-97

Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como Assistente Social/30horas, para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender a Legislação nº 2.919 de 18/05/2022, regulamentado pelo Decreto nº 5.948 de 22/06/2023 que criou a central de vagas da Secretaria da Educação de Nova Esperança, para preencher a oferta de vagas para os Centros Municipais de Educação Infantil, visto, que existe uma demanda de aproximadamente 200 nomes de crianças aguardando vaga e para atender a legislação faz-se necessário na equipe um profissional de serviço social para a classificação dos listados para serem atendidos de acordo com as prioridades estabelecidas na legislação. Esta contratação está em conformidade com memorando nº 824/2023-SEMED e Memorando nº 993/2023. A contratada prestará serviços por 30 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 28/08/2023 a 26/08/2024

Valor: R\$ 2.698,37 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) mensais

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geógrafos 2021 - 2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 044/2023

Contratada: ANGELITA LOPO DOS SANTOS FREDERICO CPF: 032.153.949-44

Objeto: Considerando o ofício nº 512/2023-SEMED e Memorando nº 9206/2023 que solicita a prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 044/2023, para acompanhar o aluno Mateus Fungali Moreira que apresenta quadro de Transtorno do Espectro Autista (TEA) que tem necessidade e direito a acompanhante alterado para Lei 12.764 de 27/12/2014, Art. 3º, parágrafo único. O presente termo objetiva a alteração contratual, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2011 e Clausula 2ª. do referido contrato, com vistas ao aumento do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) em vinte e um) dias, compreendidos no período de (22/08/2023 a 20/12/2023); com o pagamento de R\$ 1.345,82 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) mensais, valor este que será utilizado como base de cálculo dos tributos incidentes e de adição de insalubridade no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), totalizando R\$ 1.609,82 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança - PR.

Data de Assinatura e Vigência: 22/08/2023 a 20/12/2023

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 119/2023 - PMPCB.
REF.: Pregão Eletrônico nº. 36/2023.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa PIRAPO TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 06.555.605/0001-83.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADÃO PARA ATENDER OS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Calçadão Calçadão a Granel	TN	150,00	205,2667	30.790,00
2	Calçadão Calçadão a Granel	TN	350,00	248,2857	86.900,00
TOTAL					117.690,00

VALOR: R\$ 117.690,00 (cento e dezessete mil seiscientos e noventa reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 21 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21 de agosto de 2023.

Presidente Castelo Branco, 23 de agosto de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 120/2023 - PMPCB.
REF.: Tomada de Preço nº. 010/2023.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa CONSTRUTORA BRAGHETTO BARBOSA. CNPJ Nº 50.433.851/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, SITUADA NA RUA BAHIA, SEM NÚMERO, LOCALIZADA EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

VALOR: R\$ 1.044.953,03 (Um Milhão, Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Três Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 21 de agosto de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21 de agosto de 2023.

Presidente Castelo Branco - Pr, 24 de agosto de 2023.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, ratifica a dispensa de licitação nº 44/2023, nos termos do Artigo 24, XVII, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

ITEMS	PRODUTOS	QUANTIDADE	Un	V. UNIT	V. TOTAL
1	48 MESES OU 40.000 KM	1,00	SV	1,00	1,00
2	MOTORCRAFT SI	22,00	UN	72,90	874,80
3	ELEMENTO	1,00	PC	343,75	343,75
4	FILTRO	1,00	PC	90,00	90,00
5	ELEMENTO-JAR	1,00	PC	110,00	110,00
6	REVISÃO 40.000KM	1,00	SV	379,00	379,00
7	DIAGNOSTICO DO SISTEMA DE FREIOS	1,00	SV	1.200,00	1.200,00
8	SERVIÇOS DE FREIOS	1,00	SV	600,00	600,00
9	JOGO PASTILHA	1,00	UN	613,75	613,75
10	KIT LUBRIFICANTE	1,00	PC	552,41	552,41
11	CHICOTE PASTIL	1,00	PC	170,96	170,96
TOTAL: R\$ 4.335,67 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).					

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, ratifica a dispensa de licitação nº 45/2023, nos termos do Artigo 24, XVII, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

ITEMS	PRODUTOS	QUANTIDADE	Un	V. UNIT	V. TOTAL
1	Revisão 500 hrs	1,00	SV	500,00	500,00
2	Deslocamento Técnico	1,00	UN	350,00	350,00
3	Filtro Óleo Diesel	1,00	PC	191,04	191,04
4	Filtro de Óleo Hidráulico	1,00	PC	794,85	794,85
5	Óleo motor mobil 15w40	10,00	LT	55,81	558,13
6	Filtro de Óleo motor diesel	1,00	PC	138,42	138,42
TOTAL: R\$ 2.522,44 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).					

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Péricles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios orientadores atrelados da Lei nº 8.006/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Item	Produtor/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Panela em ACM cor branco medido 18,00 metros	UNID	1,00	15.680,00	15.680,00
TOTAL					15.680,00

02 Fornecedores e Itens Vincendos:

SILK BREDERES COMERCIO VISUAL, COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

Unidade: Bandeirantes, Paraná

Preço: 15.680,00| | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | Panela em ACM cor branco medido 18,00 metros | UNID | 1,00 | 15.680,00 | 15.680,00 |
| **TOTAL** | | | | | **15.680,00** |

Presidente Castelo Branco, 24 de agosto de 2023

JOAO PERICLES
MARTINATI/733
39113904

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Péricles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios orientadores atrelados da Lei nº 8.006/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Item	Produtor/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	PALMEIRAS CCA 30 CM TRONCO	UNID	1,00	220,00	220,00
TOTAL					220,00

02 Fornecedores e Itens Vincendos:

VIVIERO DE MUDAS SÃO JOSÉ

Unidade: Bandeirantes, Paraná

Preço: 220,00| | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | GRAMA EMERALDA PLANTADA | MT | 100,00 | 15,00 | 1.500,00 |
| 2 | CLUGIA | UNID | 30,00 | 14,00 | 420,00 |
| 3 | PALMEIRA RABO DE RAPOSA 3 MT | UNID | 4,00 | 300,00 | 1.200,00 |
| 4 | PODOCARPUS | UNID | 16,00 | 18,75 | 300,00 |
| 5 | LIPOLIS | UNID | 80,00 | 4,00 | 320,00 |
| 6 | BEFANADOR DE GRAMA | UNID | 32,00 | 4,00 | 128,00 |
| 7 | SUBSTRATO 20 KG | UNID | 8,00 | 22,50 | 180,00 |
| 8 | PIREIRA BARRA 30 KG | UNID | 4,00 | 25,00 | 100,00 |
| 9 | CASCIA DE PINUS 18 KG | UNID | 12,00 | 52,50 | 630,00 |
| 10 | MÃO DE OBRA PLANTIO | SV | 1,00 | 950,00 | 950,00 |
| **TOTAL** | | | | | **5.950,00** |

Presidente Castelo Branco, 24 de agosto de 2023

JOAO PERICLES
MARTINATI/733
39113904

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 120/2023 - PMPCB.
REF.: Tomada de Preço nº. 010/2023.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa CONSTRUTORA BRAGHETTO BARBOSA. CNPJ Nº 50.433.851/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, SITUADA NA RUA BAHIA, SEM NÚMERO, LOCALIZADA EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

VALOR: R\$ 1.044.953,03 (Um Milhão, Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Três Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 21 de agosto de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21 de agosto de 2023.

Presidente Castelo Branco - Pr, 24 de agosto de 2023.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, ratifica a dispensa de licitação nº 46/2023, nos termos do Artigo 24, XVII, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

ITEMS	PRODUTOS	QUANTIDADE	Un	V. UNIT	V. TOTAL
1	48 MESES OU 40.000 KM	1,00	SV	1,00	1,00
2	MOTORCRAFT SI	22,00	UN	72,90	874,80
3	ELEMENTO	1,00	PC	343,75	343,75
4	FILTRO	1,00	PC	90,00	90,00
5	ELEMENTO-JAR	1,00	PC	110,00	110,00
6	REVISÃO 40.000KM	1,00	SV	379,00	379,00
7	DIAGNOSTICO DO SISTEMA DE FREIOS	1,00	SV	1.200,00	1.200,00
8	SERVIÇOS DE FREIOS	1,00	SV	600,00	600,00
9	JOGO PASTILHA	1,00	UN	613,75	613,75
10	KIT LUBRIFICANTE	1,00	PC	552,41	552,41
11	CHICOTE PASTIL	1,00	PC	170,96	170,96
TOTAL: R\$ 4.335,67 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centav					

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (✓)

INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção:

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Vera Lúcia dos Reis

Adriana Pereira dos Reis dos Santos

Alcir Fracassi Lopes

Cátia Mantuani Masson Nascimento

Aparecido Donizete Ribeiro

Alcir Fracassi Lopes

Santa Fé, 04 de Agosto de 2023

ANTÔNIO MARCOS MOLÔNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF

PLANO DE TRABALHO/2023

Emenda Parlamentar nº 202330920007
Programação nº 412340220230006
R\$ 100.053,00

Plano de Trabalho – 2023

Emenda Parlamentar nº 202330920007
Programação nº 412340220230006
R\$ 100.053,00
CPHSF- EOCA

1 – PROPONENTE.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ – Escola Oficina do Cidadão do Amanhã (EOCA)		2- CNPJ: 80.911.035/0001-11	
3- ENDEREÇO: Rua São Geraldo, 8			
4- CIDADE: SANTA FÉ	5- UF: PR	6- CEP: 86770-000	7- DDD/TELEFONE: 44-999500754 8- E-MAIL: coordenacaeeoca@gmail.com
9- INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE: 07/09/1992		10 – DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 4643-4 Conta-corrente: 2155-5	
11- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da Entidade): José Luiz Zordan Passeri		12- CPF: 576.397.369-00 13- RG: 3.815.660-8	
14- ENDEREÇO: Rod. PR 458 Km06, Sítio Nossa Senhora Aparecida			
15- CIDADE: Santa Fé	16- UF: PR	17- CEP: 86770-000	18- DDD/TELEFONE: 44-998444334 19- E-MAIL: jpasseri@hotmail.com

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.

20 – DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Atendimento a crianças, adolescentes e jovens conforme necessidade na faixa etária de 07 à 18 anos, em situações de risco social e carências diversas, oferecendo acolhida, escuta, oportunidade e segurança para igualar e estabilizar uma base a demais camadas sociais por meio da Prestação de Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, bem como também por meio da oferta de materiais para a manutenção de bens imóveis, visando a melhoria das instalações para oferta dos serviços.

21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 09/2023

Término: 09/2024

22 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

O Programa Escola Oficina do Cidadão do Amanhã funcionará de segunda à sexta-feira das 7:00-17:30h. O programa oferecerá serviço de proteção social; acolhida; escuta; trabalho interdisciplinar; oficinas socioeducativas; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; acompanhamento nas tarefas escolares; incentivo à leitura e atividades de linguagem; atividades de artes e cultura; aula de artesanato; atividades esportivas e recreativas; musicalidade; aula de desenho e pintura; oficina de idioma estrangeira; aula de etiqueta e culinária; atividades de cuidado da vida diária; Palestras, reuniões em grupo; atividades com participação da comunidade; atividades de orientação para o mundo do trabalho;

23- OBJETIVO:

- Resgatar os valores éticos e morais;
- Oferecer uma alimentação saudável para o pleno desenvolvimento da criança;
- Oferecer às crianças e jovens as mesmas oportunidades educativas das demais camadas sociais, indispensáveis a sua formação como cidadão do amanhã.
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Atendimento individual conforme necessidade atendendo as mais diversas carências;

24- RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:

Instituição é um potencial no município de Santa Fé para a execução dos Serviços de proteção social a crianças e adolescentes e de prestação de Serviços à comunidade, devido a sua relevância social e capacidade de atendimento, uma vez que atende as normativas e orientações técnicas para a execução do serviço. A boa educação é a base de tudo, o início de um futuro sem a necessidade de correções e neste ensino este co-financiamento colaborará na primazia e na cobertura da oferta para um atendimento eficaz e de qualidade visando um Amanhã melhor não apenas para os alunos mas consequentemente para o Município.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

25- META	26- ETAPA OU FASE	27- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.	28- ESPECIFICAÇÃO	29- INDICADOR FÍSICO	32- DURAÇÃO		
				30- UNIDADE	31- QUANTIDADE	33- INÍCIO	34- TÉRMINO
Atendimento a 60 Crianças, Adolescentes e Jovens	Acolhida Escuta Diagnóstico Projeto Orientação Apoio as crianças, adolescentes e jovens	- Lista de Alunos Matrícula - Lista de Chamada - Relatório de atividades - Notas fiscais dos serviços prestados e relatório sucinto do mesmo - Arquivos de imagens de bens adquiridos	- Receção dos alunos através de uma equipe responsável. Trabalho em conjunto da equipe pedagógica, psicológica, e auxiliares executando o planejado em busca do objetivo, se adaptando conforme necessidades, imprevistos e proativas. Buscando conhecimento e evolução conforme a necessidade. Setor específico com foco único para atender as exigências.	Pessoas	60	09/2023	12/2024
4- PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO							
35-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	36-UNID	37-QUANT	38- VALOR UNITÁRIO	39- VALOR ANUAL	40- CONCEDENTE	41- PROPONENTE	
- Serviço de Terceiro-Pessoa Jurídica	-	-	-	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	0,00	
- Material de Consumo				R\$ 30.053,00	R\$ 30.053,00	0,00	
- Material para Manutenção de Bens Imóveis.							
SUBTOTAL				R\$ 100.053,00			
42-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 100.053,00							

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

43- CONCEDENTE

Meta	Setembro/Outubro	Novembro/Dezembro	
Exercício 2023	R\$ 100.053,00	R\$ 0,00	
Meta	Janeiro/Fevereiro	Março/Abril	Maio/Junho
Exercício 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta	Julho/Agosto	Setembro	
Exercício 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Setembro/Outubro	Novembro/Dezembro	
Exercício 2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Meta	Janeiro/Fevereiro	Março/Abril	Maio/Junho
Exercício 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta	Julho/Agosto	Setembro	
Exercício 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

6 – DECLARAÇÃO

Declaro a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento.

Declaro a Entidade estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº. 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Santa Fé, 28 de julho 2023.

Presidente da Entidade
José Luiz Zordan Passeri

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (✓)

INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção:

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Vera Lúcia dos Reis

Adriana Pereira dos Reis dos Santos

Alcir Fracassi Lopes

Cátia Mantuani Masson Nascimento

Aparecido Donizete Ribeiro

Alcir Fracassi Lopes

Santa Fé, 04 de Agosto de 2023

ANTÔNIO MARCOS MOLÔNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ
Escola Novo Amanhecer – Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade de educação especial.
Fundação: 15 de julho de 1988 – CNPJ: 80.890.825/0001-68

PLANO DE TRABALHO

INCREMENTO TEMPORÁRIO – MODALIDADE DE EMENDA PARLAMENTAR 2038002

1 – PROPONENTE – OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ - APAE		2- CNPJ: 80.890.825/0001-68	
3- ENDEREÇO: CHÁCARA NOVO AMANHECER – RODOVIA PR 458, KM 18			
4- CIDADE: SANTA FÉ	5- UF: PR	6- CEP: 86.770-000	7- DDD/TELEFONE: (44) 3247-1822 8- E-MAIL: apae.finaiceiro10@gmail.com
9- INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE: 15 de julho de 1988		10 – DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 4643-4 Conta corrente: 12693-4	
11- NOME DA RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DE SA		12- CPF: 580.534.849-72 13- RG: 4.296.910-9	
14- ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 1001.			
15- CIDADE: SANTA FÉ	16- UF: PR	17- CEP: 86.770-000	18- DDD/TELEFONE: (44) 998280110 19- E-MAIL: advribeiro@hotmail.com

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.

20 – DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO:

A Parceria tem como objeto o desenvolvimento de ações de proteção social especial de média complexidade. O público alvo é composto por pessoas com deficiência, em todas as faixas etárias e suas famílias, atendidas pela APAE de Santa Fé.

Este termo está regulamentado pela resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, sendo que suas atividades serão executadas por equipe de profissionais da APAE de Santa Fé.

O presente objeto está sendo viabilizado através de repasse do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, o valor foi disponibilizado por emenda parlamentar e são provenientes do Fundo Nacional da Assistência Social.

21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: setembro/2023

Término: setembro/2024

22 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

As atividades são realizadas no interior do contexto diário da entidade e em momentos específicos com as famílias e os usuários. A organização das ações é estabelecida pela equipe responsável, a partir da conclusão do presente termo de fomento e o recebimento das parcelas. No decorrer do ano serão realizadas as seguintes ações:

- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

23- Objetivos Específicos:

A presente proposta tem como objetivos específicos:

- Promover a autonomia das pessoas com deficiência;
- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias;
- Contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Garantir os direitos sociais e comunitários das pessoas com deficiência e suas famílias;
- Promover acesso aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Desenvolver atividades de socialização das famílias dos usuários atendidos, por troca de experiências, saberes e angústias.
- Contribuir para a redução dos agravos decorrentes de situações de violação de direitos;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos decorrentes da relação de prestação de cuidados permanentes e/ou

prolongados.

- Oportunizar aos usuários atividades de contraturno que favoreça e fortaleça os serviços socioassistenciais

24- RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:

O trabalho proposto tem por finalidade prestar atendimento especializado às pessoas com deficiência e suas famílias atendidas pela APAE de Santa Fé, garantindo o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, promovendo a autonomia e inclusão social da pessoa com deficiência e de sua família.

As atividades serão realizadas por uma equipe específica e habilitada para as prestações de serviços às pessoas com deficiência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família,

na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Assim as atividades realizadas possibilitaram que a equipe de trabalho da APAE de Santa Fé identifique as necessidades das famílias proporcionando ao dependente e/ou ao cuidador a garantia de seus direitos em situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

Será viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do cuidador e do dependente.

As intervenções serão sempre voltadas à redução da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

25- META	26- ETAPA OU FASE	27- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.	28- ESPECIFICAÇÃO / LOCALIDADE	29- INDICADOR FÍSICO	32- DURAÇÃO		
				30- UN.	31- QTDE	33- INÍCIO	34- TÉRMINO
Atender 60 pessoas e suas famílias ou mais em um prazo de 12 meses.	Atendimento educando com necessidades especiais que apresentam deficiência intelectual e/ou múltipla na área motora, auditiva, visual e condutas típicas, de ambos os sexos.	Notas fiscais dos serviços prestados. Fotos das ações realizadas.	Chácara Amanhecer, Rodovia PR. 458, km 18.	Novo	100	100	Setembro/2023 Setembro/2024

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

35-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	36- UNID	37- QUANT	38- VALOR mensal ou por ação	39- VALOR ANUAL OU POR AÇÃO	40- CONCEDENTE	41- PROPONENTE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-	-	-	Anual R\$ 30.000,00	Anual R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL				R\$ 30.000,00		
42-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 30.000,00						

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

43 - CONCEDENTE

Meta	Janeiro/fevereiro	Março/abril	Maio/junho
Exercício 2023	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Meta	Julho/agosto	Setembro/outubro	Novembro/dezembro
Exercício 2023	R\$0,00	R\$30.000,00	R\$0,00
Meta	Janeiro/fevereiro	Março/abril	Maio/junho
Exercício 2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Meta	Julho/agosto	Setembro/outubro	Novembro/dezembro
Exercício 2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

6 – DECLARAÇÃO

Declaro a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento;

Declaro a Entidade estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº. 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Santa Fé, 31 de julho de 2023.

Presidente da Entidade
Marta Sebastiana Ribeiro de Sa

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (✓)

INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção:

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Vera Lúcia dos Reis

Adriana Pereira dos Reis dos Santos

Alcir Fracassi Lopes

Cátia Mantuani Masson Nascimento

Aparecido Donizete Ribeiro

Alcir Fracassi Lopes

Santa Fé, 02 de Agosto de 2023

ANTÔNIO MARCOS MOLÔNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ
Escola Novo Amanhecer – Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade de educação especial.
Fundação: 15 de julho de 1988 – CNPJ: 80.890.825/0001-68

PLANO DE TRABALHO

INCREMENTO TEMPORÁRIO – MODALIDADE DE EMENDA PARLAMENTAR 28740009/2023

1 – PROPONENTE – OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ - APAE		2- CNPJ: 80.890.825/0001-68	
3- ENDEREÇO: CHÁCARA NOVO AMANHECER – RODOVIA PR 458, KM 18			
4- CIDADE: SANTA FÉ	5- UF: PR	6- CEP: 86.770-000	7- DDD/TELEFONE: (44) 3247-1822 8- E-MAIL: apae.finaiceiro10@gmail.com
9- INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE: 15 de julho de 1988		10 – DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 4643-4 Conta corrente: 9241-X	
11- NOME DA RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DE SA		12- CPF: 580.534.849-72 13- RG: 4.296.910-9	
14- ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 1001.			
15- CIDADE: SANTA FÉ	16- UF: PR	17- CEP: 86.770-000	18- DDD/TELEFONE: (44) 998280110 19- E-MAIL: advribeiro@hotmail.com

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.

20 – DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO:

A Parceria tem como objeto o desenvolvimento de ações de proteção social especial de média complexidade. O público alvo é composto por pessoas com deficiência, em todas as faixas etárias e suas famílias, atendidas pela APAE de Santa Fé.

Este termo está regulamentado pela resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, sendo que suas atividades serão executadas por equipe de profissionais da APAE de Santa Fé, observando os regimentos contidos na Portaria MC nº80/2020 e Lei nº13.019/2014.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ

Escola Novo Amanhecer – Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade de educação especial.

Fundação: 15 de julho de 1988 – CNPJ: 80.890.825/0001-68

O presente objeto está sendo viabilizado através de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social, o valor foi disponibilizado por emenda parlamentar nº28740009/2023 e são advindos do Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo.

21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Início: setembro/2023
Término: setembro/2024

22 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

As atividades são realizadas no interior do contexto diário da entidade e em momentos específicos com as famílias e os usuários. A organização das ações é estabelecida pela equipe responsável, a partir da conclusão do presente termo de fomento e o recebimento das parcelas. No decorrer do ano serão realizadas as seguintes ações:

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

GÁS E ENGARRIFADOS

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

MATERIAL DE COPA E COZINHA

SEMENTES, MUDAS E INSUMOS

FERRAMENTAS

MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

23- Objetivos Específicos:

A presente proposta tem como objetivos específicos:

Promover a autonomia das pessoas com deficiência;

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias;

Contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária;

Garantir os direitos sociais e comunitários das pessoas com deficiência e suas famílias;

Promover acesso aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

Desenvolver atividades de socialização das famílias dos usuários atendidos, para troca de experiências, saberes e angústias.

Contribuir para a redução dos agravos decorrentes de situações de violação de direitos;

Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos decorrentes da relação de prestação de cuidados permanentes e/ou prolongados.

Oportunizar aos usuários atividades de contruturno que favoreça e fortaleça os serviços socioassistenciais

24- RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:

O trabalho proposto tem por finalidade prestar atendimento especializado às pessoas com deficiência e suas famílias atendidas pela APAE de Santa Fé, garantindo o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, promovendo a autonomia e inclusão social da pessoa com deficiência e de sua família.

As atividades serão realizadas por uma equipe específica e habilitada para as prestações de serviços às pessoas com deficiência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Assim as atividades realizadas possibilitaram que a equipe de trabalho da APAE de Santa Fé identifique as necessidades das famílias proporcionando ao dependente e/ou ao cuidador a garantia de seus direitos em situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

Será viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do cuidador e do dependente.

As intervenções serão sempre voltadas à redução da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
25- META	26- ETAPA OU FASE	27- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.	28- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	29- INDICADOR FÍSICO		32- DURAÇÃO		
				30- UN.	31- QTDE	33- INÍCIO	34- TÉRMINO	
Atender 60 pessoas e suas famílias ou mais em um prazo de	Atendimento a educandos com necessidades especiais que apresentam deficiência intelectual e/ou múltipla na área	Notas fiscais de compra mercadorias; Fotos dos produtos adquiridos;	Chácara Amanhecer, PR. 458, km 18.	Novo Rodovia	100	100	Setembro/2023	Setembro/2024
12 meses.	motora, auditiva, visual e condutas típicas, de ambos os sexos.	Fotos do imóvel após o reparo.						

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO							
35-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	36- UNID	37- QUANT	38- VALOR mensal ou por ação	39- VALOR ANUAL OU POR AÇÃO	40- CONCEDENTE	41- PROPONENTE	
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	Anual R\$ 10.000,00	Anual R\$ 10.000,00		R\$ 0,00
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	-	-	-	Anual R\$ 4.000,00	Anual R\$ 4.000,00		R\$ 0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	-	-	Anual R\$ 2.000,00	Anual R\$ 2.000,00		R\$ 0,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-	-	-	Anual R\$ 5.000,00	Anual R\$ 5.000,00		R\$ 0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	-	-	-	Anual R\$ 3.000,00	Anual R\$ 3.000,00		R\$ 0,00
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRIFADOS	-	-	-	Anual R\$ 3.000,00	Anual R\$ 3.000,00		R\$ 0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	Anual R\$ 5.000,00	Anual R\$ 5.000,00		R\$ 0,00

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	-	-	-	Anual R\$ 600,00	Anual R\$ 600,00		R\$ 0,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	-	-	-	Anual R\$ 1.400,00	Anual R\$ 1.400,00		R\$ 0,00
SEMENTES, MUDAS E INSUMOS	-	-	-	Anual R\$ 1.000,00	Anual R\$ 1.000,00		R\$ 0,00
FERRAMENTAS	-	-	-	Anual R\$ 1.000,00	Anual R\$ 1.000,00		R\$ 0,00
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	-	-	-	Anual R\$ 7.000,00	Anual R\$ 7.000,00		R\$ 0,00
OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-	-	-	Anual R\$ 7.000,00	Anual R\$ 7.000,00		R\$ 0,00
SUBTOTAL				R\$ 50.800,00			

42-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 50.000,00			
5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 43 - CONCEDENTE			
Meta	Janeiro/fevereiro	Março/abril	Maio/junho
Exercício 2023	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Meta	Julho/agosto	Setembro/outubro	Novembro/dezembro
Exercício 2023	R\$0,00	R\$50.000,00	R\$0,00
Meta	Janeiro/fevereiro	Março/abril	Maio/junho
Exercício 2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Meta	Julho/agosto	Setembro/outubro	Novembro/dezembro
Exercício 2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

6 – DECLARAÇÃO

Declara a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento;

Declaro a Entidade estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº. 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Santa Fé, 31 de julho de 2023.

Maria Schuchina Ribeiro de Sá

Presidente da Entidade

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (x) INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção: Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Vera Lúcia dos Reis

Cátia Mantuan Masson Nascimento

Alexandre dos Reis dos Santos

Aparecido Donizete Ribeiro

Aleir Fracassi Lopes

Aleir Fracassi Lopes

Santa Fé, 25 de Agosto de 2023

ANTONIO MARCOS MOLONHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023-PMSE

Republicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, fotografia, áudio e vídeo, para atender a demanda do Departamento de Cultura e Auditório da Biblioteca Municipal Vereador Emílio Pedrazani.

VALOR TOTAL: R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 054/2023-PMSF

I. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição fracionada de MATERIAIS ELÉTRICOS, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital, para atender todos os setores da administração Pública Municipal, salientando que os produtos serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 11 de setembro de 2023, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 11 de setembro de 2023 às 9h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: “menor preço Item”

Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 24 de agosto de 2023.

Rodrigo Camurra

Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 056/2023-PMSF

I. OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 13 de setembro de 2023, das 08h15min às, 08h45min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 13 de setembro de 2023 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: “menor preço Item”

Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 24 de agosto de 2023.

Rodrigo Camurra

Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 055/2023-PMSF

I. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA BANCO DE DADOS EXISTENTE EM FORMATO DBF, A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital e Termo de Referência, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 12 de setembro de 2023, das 08h15min às, 08h45min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 12 de setembro de 2023 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: “menor preço Item”

Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 24 de agosto de 2023.

Rodrigo Camurra

Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.190/2023

Dispõe sobre efetivação de servidor e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 27, da Lei Municipal nº 003/2011 – Estatuto do Servidor,

DECRETA

Art. 1º - Fica efetivada a servidora abaixo nomeada para cargo de provimento efetivo pertencente ao Quadro de Servidores Estatutários, no respectivo cargo e nível de concurso, após conclusão do Estágio probatório.

Nome	Cargo	Nomeação	Efetivação	Nível
Bruna Martins Siviero	Cirurgião Dentista	24/08/2020	24/08/2023	041

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 15 de agosto de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé

Fonefax: (44) 3247-1426 E-mail: smssantafe@hotmail.com

Santa Fé/Paraná

RESOLUÇÃO Nº 08, de 23 de Agosto de 2023,

do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Fé.

Delibera a aprovação “Ad Referendum” a aquisição de bens para o Transporte Sanitário nos Municípios, no programa de qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da resolução SESA 1108/2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, regulamentada pelo Decreto 7.509 de 2011, pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.086 de 12 de Junho de 2019 que altera a Lei Municipal de nº 1.733 de 30 de Agosto de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “Ad Referendum” a aquisição de bens para o Transporte Sanitário nos Municípios, no programa de qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da resolução SESA 1108/2023. Sendo 01 (um) veículo comum, para deslocamentos dos servidores municipais da secretaria de saúde no valor de R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), 01 (uma) ambulância para transporte sanitário eletivo de pacientes no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e 01 (um) veículo van para transporte sanitário eletivo de pacientes, no valor R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) para o Município de Santa Fé.

Santa Fé, 23 de Agosto 2023.

Rodrigo dos Reis Pantaleão

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Alessandra Cristina Zacarias

Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 045/2023.

Nomeia Comissão para Parecer Técnico da Prova de Conceito do Pregão Presencial nº. 049/2023 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA FÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação de Prova de Conceito do Pregão Presencial nº. 049/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão para realizar Parecer Técnico da Prova de Conceito para o Pregão Presencial nº. 049/2023, referente a prestação de serviços de gravação, armazenamento, gerenciamento, leitura de placa e de segurança em sistema de videomonitoramento 100% nuvem, com acesso via web e via aplicativos para sistema IOS e ANDROID, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01e Termo de Referência, deste Edital:

HELIO BORGES MONTEIRO LIMA;

DIEGO FERNANDES DE LIMA;

LYGIA FERNANDES LUCIER;

MARIA ANTONIETA TOMAZELA;

ONEIA CARDOSO DE MORAIS SILVA;

ADRIANO DOS SANTOS DE RESENDE;

AMANDA DOS SANTOS FABRIN BOTTANI;

ALAN JUNIOR DOS SANTOS DE OLIVEIRA;

EVANEIDE APDA. COLOMBO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 24de agosto de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.199/2023.

Dispõe sobre progressão por qualificação profissional e das outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado sob o nº. 1.797/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Qualificação Profissional, com fundamento no §1º, do art.43, do anexo III, da Lei 1.618/2011, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Bruna Martins Siviero	Cirurgião Dentista	041	044

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 24 de agosto de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Dengue sob controle: Presidente Castelo Branco reforça a importância das Medidas Preventivas para salvaguardar a população

Enfermeira coordenadora da Vigilância Epidemiológica destaca medidas preventivas essenciais para manter a população protegida

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Com o término do período epidemiológico da dengue em 31 de julho, a Enfermeira coordenadora da Vigilância Epidemiológica do município de Presidente Castelo Branco, Thalita Santos Trevisani Schilive, apresentou os resultados e estratégias que contribuíram para conter a proliferação da doença no município.

O calendário da dengue, que vai de 01 de agosto a 31 de julho do ano seguinte, tem sua peculiaridade devido ao período mais propício para a disseminação do vírus, concentrado principalmente nos meses de verão, especialmente janeiro, fevereiro e março. Segundo Thalita Schilive, "o planejamento de ações de prevenção e controle é fundamental para evitar a epidemia, que é caracterizada por um aumento significativo de casos positivos". Ela destacou que o município registrou 103



Foto: Alex Fernandes França

Enfermeira coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Thalita Santos Trevisani Schilive lidera os esforços de prevenção contra a dengue em Presidente Castelo Branco, enfatizando a importância da colaboração da comunidade na luta contra a doença

notificações durante o período anterior, dos quais 7 casos foram confirmados e 96 negativos, o que não caracterizou uma epidemia, cujo limite é definido por uma média da população.

Comparando com o período epidemiológico de 2021,

que resultou em uma epidemia com 106 notificações e 31 casos confirmados, o município demonstrou eficácia nas estratégias de controle da dengue. "Para este novo calendário epidemiológico que teve início em agosto de 2023, tivemos apenas 1 notificação

com resultado negativo até o momento, o que nos coloca em uma posição favorável na luta contra a dengue", enfatizou Thalita Schilive.

No âmbito da Covid-19, o município também obteve conquistas significativas. De acordo com a enfermeira

coordenadora, no dia 21 de julho foi confirmado um caso da doença, marcando o último registro até o momento. "Já estamos há 34 dias sem novos casos confirmados de Covid-19, e até o momento, completamos 45 dias sem qualquer notificação da doença em nosso sistema", informou Schilive.

As conquistas obtidas em relação tanto à dengue quanto à Covid-19 não seriam possíveis sem a colaboração da população e o comprometimento das autoridades de saúde do município. "A educação em saúde, a mobilização da comunidade e a implementação de medidas de prevenção e controle são pilares fundamentais para manter esses resultados positivos", concluiu Thalita Santos Trevisani Schilive.

O município de Presidente Castelo Branco segue empenhado em sua luta contínua contra essas doenças, implementando estratégias

inovadoras e mantendo a conscientização pública como uma prioridade. A cooperação entre os moradores e as autoridades de saúde tem se mostrado essencial para garantir a segurança e o bem-estar da população.

A manutenção dos cuidados contra a dengue é fundamental para prevenir a propagação da doença e garantir a saúde da população. Mesmo com resultados positivos no controle da dengue, é importante lembrar que a ameaça do vírus ainda persiste, especialmente durante os períodos de maior atividade do mosquito transmissor, o Aedes aegypti.

A Enfermeira coordenadora da Vigilância Epidemiológica de Presidente Castelo Branco, Thalita Santos Trevisani Schilive, destaca que a prevenção da dengue é um esforço contínuo que envolve tanto as autoridades de saúde quanto a participação ativa da comunidade.



Besouro Azul

Após uma semana sem Coluna Sétima Arte devido a alguns compromissos de trabalho, essa semana estamos de volta e prontos para dar destaque ao novo filme da DC/Warner, Besouro Azul, antes é claro, é preciso fazer algumas considerações a respeito do gênero ao qual o filme pertence, os filmes de super-heróis.

Certamente, nos últimos anos tem havido discussões sobre um possível desgaste do gênero de super-heróis no cinema. Embora os filmes de super-heróis ainda sejam populares e continuem a arrecadar grandes bilheterias, há algumas tendências que levariam as pessoas a debater sobre a saturação do mercado e a necessidade de inovação.

Uma das preocupações é a fórmula previsível que alguns filmes de super-heróis parecem seguir, com estruturas narrativas semelhantes e cenas de ação grandiosas. Isso pode levar à sensação de repetição e falta de surpresa para o público, o que eventualmente gera uma certa perda de interesse. Além disso, a presença constante de filmes de super-heróis nos cinemas pode diminuir a sensação de novidade, especialmente quando muitos filmes são lançados em um curto período de tempo. Veja, há pouquíssimo tempo estávamos discutindo aqui sobre Shazam – Fúria dos Deuses, depois Flash e agora Besouro Azul, só para ficar entre os lançamentos da DC/Warner.

Outra questão é a dificuldade de manter um nível consistente de qualidade em um gênero tão diversificado. Nem todos os filmes de super-heróis são iguais, e alguns têm sido aclamados tanto por público quanto pela crítica, enquanto outros não tiveram o mesmo sucesso. Filmes de baixa qualidade podem manchar a reputação do gênero como um todo e afetar a confiança do público. Não apenas o baixo orçamento pode comprometer o gênero, como também o empobrecimento dos roteiros em busca de um tom mais satírico e popular, numa tentativa clara de tornar o filme mais palatável ao maior número de pessoas.

No entanto, é importante notar que apesar dessas preocupações, filmes de super-heróis continuam a atrair multidões e a gerar entusiasmo. Os estúdios estão cientes das questões de desgaste e têm buscado abordagens criativas para manter o gênero relevante, como explorar diferentes estilos (como filmes de gênero misto, como Logan e o premiado Coringa), introduzir novos personagens e tramas, e experimentar com tonalidades diferentes.

Portanto, enquanto há discussões sobre o desgaste do gênero, os filmes de super-heróis ainda têm espaço para evoluir e sur-

prender o público, desde que haja uma busca constante por inovação e qualidade. Um dos caminhos trilhados para superar o desgaste do gênero foi a introdução de questões de diversidade cultural abordando heróis que tragam e exaltem em suas histórias a grandeza de seus povos, países e costumes. Foi assim com Pantera Negra e Shang-chi e a Lenda dos Dez Anéis da Marvel e agora, a DC/Warner também envereda pelo mesmo caminho com Besouro Azul.

O filme que traz o primeiro super-herói latino ao cinema acerta em cheio ao focar seu roteiro nas particularidades do jeito de ser do povo latino-americano, algo que traz coração ao filme em questão e faz ele ficar um tom acima do que todos esperavam, já que ele surpreende por ser um filme de estreia que, mesmo revisitando vários clichês, consegue cativar, emocionar e divertir o público.

Além disso, existe a nuvem negra que paira sobre todo e qualquer lançamento da DC/Warner antes do prometido reboot do Universo Cinematográfico encabeçado por James Gunn. Muitos apontam desinteresse nos filmes pré reboot, no entanto as obras desse quase extinto Universo da DC iniciado por Zack Snyder ficaram conhecidas por trazerem abordagens distintas, variando de tom e estilo, demonstrando a diversidade de histórias que podem ser contadas dentro do gênero de super-heróis no cinema. O Besouro Azul não foge à regra e traz uma abordagem inédita dentro desse Universo, com um filme de estreia iluminado, colorido, ao mesmo tempo que impõe acontecimentos dramáticos e emocionantes à trama.

O diretor Ángel Manuel Soto explora ao máximo a latinidade de seu protagonista e de toda a sua família. Diferente de outros heróis, a identidade do Besouro Azul já é revelada logo de cara, tanto que ele descobre seus poderes junto com sua família e a mesma torna-se parte inerente da história e só isso já dá um ar de novidade ao filme. O roteiro aproveita as qualidades do bom elenco que compõe essa família para fazer com que o público se identifique e torça por ela tanto quando por Jaime. Quando eles estão em cena sobra carisma, amor e falta de noção, como toda e qualquer família latina, inclusive as nossas brasileiras.

Falando em Brasil, nosso país está muito bem representado nesse filme por Bruna Marquezine, que faz sua estreia no cinema hollywoodiano em grande estilo. Sua personagem é marcante e ela apresenta uma interpretação segura e poderosa. Existe quem diga, como o New York Times, que não há química entre ela e o protagonista interpretado por Xolo Maridueña (famoso por seu papel na série Cobra Kai), no entanto dificilmente você irá encontrar alguém que viu o filme e que ateste o mesmo, pois o casal funciona muito bem juntos e entregam excelentes interpretações. Por outro lado, quem deixa a desejar é Susan Sarandon e isso nem é por culpa dela, que entrou para o seleto grupo de atores renomados que interpretaram vilões medianos e sem motivação.

Outro aspecto que tem ajudado o novo filme da DC/Warner a fazer mais sucesso entre o público do que a crítica são as lutas desenvolvidas ao longo do filme, elas são muito bem coreografadas e algumas delas são claramente inspiradas em jogos on-line, tokusatus (refere-se às séries japonesas em live-action repletas



de monstros e transformações no estilo Changeman) e animes. Algo que empolga e que ao mesmo tempo é muito bonito de ver. Além disso, as referências da cultura pop mexicana contidas no filme fazem muito mais sentido para os latinos, inclusive para nós brasileiros, do que para os críticos especializados americanos. Digo isso porque é impossível ouvir eles fazerem referência ou cantarem a música de abertura da novela Maria do Bairro e não se identificar, ou mesmo se emocionar quando o atrapalhado herói mexicano Chapolin Colorado aparece na tela. Ou seja, o filme foi feito para todos, mas agrada em especial aqueles que tem sangue latino. Vamos à trama!

O adolescente Jaime Reyes ganha superpoderes quando um misterioso escaravelho se prende à sua coluna e lhe fornece uma poderosa armadura alienígena azul. Após isso, ele passa a ser perseguido pelo exército de uma corporação que pretende utilizar os segredos do artefato para produzir armas mortais. Nesse embate, Jaime receberá ajuda, da brasileira Jenny Kord, herdeira da corporação, e de sua própria família que lhe auxiliará a despertar o verdadeiro poder do Besouro Azul.

Por que ver esse filme? Eu poderia dizer que o melhor motivo para ir ver Besouro Azul no cinema é a presença de Bruna Marquezine, mas isso é meio óbvio, já que como brasileiros, nada mais justo do que prestigiar nossa atriz alçando voos internacionais. Mas, existem outros motivos que justificam essa ida ao cinema, dentre elas, a autenticidade, o humor gratuito, sem ser cínico como em algumas obras da Marvel, e latinidade à flor da pele, que faz todo o diferencial nesse filme. Aproveite, enquanto ele ainda está em cartaz nos cinemas e boa sessão!



Aniversariantes



Eliane e Amaury Felipe



Glória Maria Uchôa



Cida Yochones



Bruno Silva



Paulo Fabrício Lemos



Marcelo e Márcio Oliveira



Ana Claudia Santilim



Jacqueline Moraes



Thais Campos

[NOROESTE NAS MÍDIAS]

O QUE ACONTECE QUANDO UM MUNICÍPIO DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA?

JORNAL NOROESTE

PARA FICAR LIGADO: Quando um município decreta estado de emergência devido às chuvas intensas, por exemplo, isso geralmente significa que a região está enfrentando condições climáticas severas que causaram danos significativos.

Esse decreto permite que as autoridades locais solicitem assistência do governo estadual e federal para lidar com os impactos das chuvas, como danos à infraestrutura, inundações, deslizamentos de terra e evacuações.

Isso facilita a alocação de recursos, financiamento e coordenação de esforços para lidar com a situação e ajudar a comunidade afetada a se recuperar mais rapidamente.

Ou seja, quando o prefeito de um município percebe que a população está em risco por conta de alguma ameaça de alagamento, deslizamento, tornado e afins, ele tem essa responsabilidade.

PARA TER ACESSO A MAIS CONTEÚDOS COMO ESTE, COM DICAS PARA O SEU DIA A DIA, MATÉRIAS EXCLUSIVAS E ENTRETENIMENTO, SIGA O NOSSO PERFIL NO INSTAGRAM: @JORNALNOROESTE

SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK FACEBOOK/JORNALNOROESTE

(44) 98455-3121 VISITE NOSSO SITE WWW.JORNALNOROESTE.COM

Matias Berranteiro – aniversariante do mês, está em Barretos-SP, participando da 68ª Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos. Durante o evento, Matias realiza apresentações com seu berrante representando Nova Esperança e região e conta com o patrocínio da Radade Country e apoio do Jornal Noroeste

ATALAIA: INVESTIMENTOS NO ESPORTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO: Estádio José Afonso de Fuccio Ginásio Pedro Felipes

Participe e Desfrute! Contribua para uma Atalaia mais saudável e unida!

Espaços Multifuncionais:

- Estádio e Ginásio adaptados a diversos esportes e atividades.
- Inclusão e qualidade de Vida:
- Incentivo à juventude e à terceira idade.
- Compromisso com espaços seguros e atrativos.
- Fortalecimento comunitário:
- Espaços que unem a comunidade.
- Lazer para todas as idades.

PREFEITURA DE
ATALAIA

**Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer**